



A abordagem metodológica utilizada neste levantamento será mista, envolvendo a coleta, a análise e a produção de dados quantitativos e qualitativos. Subsidiando-se de dados secundários contendo as seguintes etapas:

- a) Etapa 1 – Levantamento de dados secundários das redes de saúde,
- b) Etapa 2 – Leitura sistemática e agrupamento dos três setores,
- c) Etapa 3 – Análise dos dados coletados,
- d) Etapa 4 – Sistematização dos dados,
- e) Etapa 5 – Relatório de elaboração do diagnóstico final.

Será realizado a partir do contato com os profissionais de saúde e levantamento dos registros e prontuários das seguintes instituições: Redes de Atenção à Saúde (RAS), ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Por último, serão realizados relatórios parciais contendo a análise e sistematização dos dados a fim de elaborar um relatório final com propostas voltadas para a construção de políticas públicas de saúde, de saúde mental e de assistência social.

3. Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos

Essa consultoria objetiva realizar o monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos da barragem da mina do Córrego do Feijão, a partir da sistematização de relatórios e dados já efetuados pelos órgãos ambientais ou de pesquisa, bem como da realização de coletas e análises laboratoriais.

Devido ao rompimento da barragem da mina do Córrego do Feijão expressiva carga de milhares de toneladas de diversos metais pesados foi lançada nas águas do Rio Paraopeba, para além de outras milhares de toneladas de fino material com parte sedimentáveis e parte que impede a penetração de luz solar na massa líquida, fator essencial à vida de metabolismo aeróbio. Sabe-se que há efeitos deletérios à biodiversidade aquática e do solo em decorrência da disponibilização de metais pesados como cádmio, chumbo, mercúrio e outros – como já





identificados nas águas do Rio Paraopeba – no que se refere à microfauna e microflora, e que estes são potencializados a cada degrau ascendente na cadeia alimentar³².

Além disso, em todas as comunidades que participaram do processo de levantamento dos danos para a elaboração do presente plano, especialmente as comunidades de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Pires e Córrego Fundo - onde há grandes volumes dos rejeitos provenientes do rompimento da barragem - foram verificadas preocupações sobre as consequências da lama nas condições ambientais e de saúde a curto, médio e longo prazo. Dessa forma, justifica-se a necessidade de um monitoramento e acompanhamento contínuo e sistemático das condições ambientais.

A obtenção de dados primários relativos aos componentes físicos do meio ambiente é condição fundamental para melhor entendimento dos riscos por parte dos atingidos e atingidas. Os serviços deverão ser realizados por instituição especializada que não tenha relação direta com a Vale, incluindo período de anos recentes, e que seja reconhecida por sua imparcialidade e defesa de interesses públicos e coletivos, notadamente quanto a saúde, sendo eles:

1. Acompanhamento sistemático dos dados, relatórios e outros estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, com destaque para a região de Brumadinho e arredores;
2. Coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva intensa.
3. Realização de análises laboratoriais;

Para a realização do monitoramento dos aspectos ambientais, será necessária a construção de uma rede de contatos com órgãos que possuam relação com o desenvolvimento da temática, dentre os quais apontamos o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM; Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho; Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

³² A biomagnificação é o conceito relativo ao aumento da concentração de uma substância ou elemento nos organismos vivos, à medida que percorre a cadeia alimentar e passa a se acumular no nível trófico mais elevado.





Assim, visando a realização do monitoramento sistemático e contínuo dos aspectos ambientais de forma que contemple o objetivo desta consultoria, a mesma terá a entrega de 5 produtos, sendo eles:

- a) Termo de Referência para contratação da Consultoria a ser elaborado pela equipe técnica multidisciplinar permanente.
- b) Relatório de acompanhamento sistemático dos dados, acumulados em estudos elaborados pelas instituições ambientais e/ou de pesquisa acerca das condições ambientais do vale do Rio Paraopeba após o rompimento da barragem, com destaque para a região de Brumadinho e arredores.
- c) Relatório de coleta de amostras, identificação e preservação do material, transporte, armazenamento, em tempo de estiagem e de chuva intensa.
- d) Relatório de análises laboratoriais a serem realizadas pela consultoria.
- e) Relatório técnico contendo revisão bibliográfica e metodologia de execução.
- f) Relatório(s) Parcial(is) de execução.
- g) Relatório Final.
- h) Produção de material informativo.

4. Levantamento de danos aos animais

A consultoria visa construir processo de identificação dos danos causados aos animais extraviados, desalojados ou prejudicados das distintas formas, considerando os danos físicos e de exposição a possíveis consequências de intoxicação em decorrência do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão em Brumadinho. Ademais, a partir de processos participativos junto aos atingidos e atingidas, a consultoria também tem por objetivo elaborar medidas capazes de contribuir para a reparação integral aos danos identificados.

Salienta-se considerar os animais de criação visando a produção como aves, peixes, bovinos, ovinos e caprinos, os animais domésticos (cachorros, gatos, equinos, entre outros), bem como os animais silvestres.

Nas comunidades urbanas, a preocupação com a assistência animal tem relação tanto com as possíveis doenças que poderiam transmitir para humanos, quanto ao cuidado com os animais doméstico que "são parte da comunidade"- como relatado por uma atingida - ou seja, há uma dimensão de afeto que envolve e dimensiona a saúde na relação com o meio. A consultoria se justifica pelos relatos concretos de morte de animais no instante após o





rompimento e em período posterior, apresentando considerável importância ao risco de contaminação por metais pesados.

Além disso, caberá identificar a destruição das benfeitorias e dos demais espaços de criações decorrentes do avanço da lama de rejeitos, causando danos econômicos e materiais aos atingidos.

Os produtos previstos para essa consultoria são:

- a) Relatório de identificação dos danos causados aos animais.
- b) Relatório de identificação das espécies domésticas e comerciais atingidas.
- c) Relatório das cadeias produtivas comerciais prejudicadas pelo potencial de intoxicação.
- d) Relatório propositivo das medidas de reparação integral aos danos identificados.
- e) Produção de materiais informativos.

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o diálogo com órgãos que possuam relação com a temática, sendo eles o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e o Instituto Estadual de Florestas- IEF.

5. Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação

A consultoria tem por objetivo assessorar os atingidos e atingidas a respeito de decisões relacionadas às ações de recuperação e manutenção da cobertura vegetal de nascentes e demais Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal no que elas venham impactar seus modos e projetos de vida.

Buscará proceder um levantamento das áreas degradadas a partir do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão no município de Brumadinho, visando a elaboração de propostas de recuperação de áreas anteriormente utilizadas pelas famílias atingidas, sejam as que têm por finalidade a conservação (uso sustentável) e preservação, como as que busquem a recuperação de áreas para a produção agrícola.





A presente consultoria fará também o monitoramento, avaliação de riscos, discussão e elaboração de alternativas para o manejo de rejeitos, de modo a permitir a participação informada dos atingidos e atingidas. Este acompanhamento se justifica pela preocupação identificada nas primeiras reuniões em campo, em especial nas comunidades de Pires, onde foi relatada a preocupação relativa à contaminação pelos rejeitos que estão sendo depositados nas redondezas da comunidade e em Bela Vista, comunidade vizinha que relata preocupação com a poeira trazida pelos ventos.

Serão objeto de análise as consequências ambientais provocadas pela passagem da lama de rejeitos e sua interferência na vida da população atingida, relacionadas, entre outras, às questões econômicas, sociais, culturais, de acesso ao lazer e à sociabilidade. É sabido que houve alterações significativas ao longo dos diversos hectares de terra atingida e que não há previsão para que a natureza retome seu curso normal no que diz respeito às diversas cadeias da fauna e flora. As comunidades atingidas perderam espaços de produção, moradia, lazer e socialização comunitária, e tiveram alteradas suas formas de relação com o ambiente. O diagnóstico deve contribuir para as proposições de reparação no que diz respeito ao ambiente e às relações socioambientais estabelecidas a partir do mesmo.

Os produtos previstos para essa consultoria são:

- a) Termo de Referência para contratação da Consultoria a ser elaborado pela equipe técnica multidisciplinar permanente.
- b) Relatório técnico contendo revisão bibliográfica e metodologia de execução.
- c) Relatório(s) parcial(is) de execução.
- d) Relatório de diagnóstico e laudo técnico referente ao levantamento das áreas degradadas.
- e) Produção de material informativo.
- f) Relatório Final.

Para a realização desse levantamento, faz-se necessário o contato com órgãos que possuem relação com o desenvolvimento do tema, sendo eles a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD; Instituto Estadual de Florestas- IEF; Fundação Estadual de Meio Ambiente- FEAM; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA.

6. Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural.





A consultoria possui como objetivos três eixos centrais: Detalhamento dos danos à agricultura e identificação dos agricultores atingidos em decorrência do desastre; Caracterização dos arranjos produtivos presentes no território; e Desenvolvimento de orientação técnico/produziva como medidas emergências visando a continuidade da prática agrícola no território. Os objetivos serão tratados pela equipe técnica permanente de maneira transversal, visto que, os danos ocasionados tangenciam desde as práticas produtivas, à potencial contaminação por metais pesados da água, solo e produção, além de restrições comerciais por receio quanto à sua contaminação.

O estudo de identificação dos danos causados ao setor da agricultura e o desenvolvimento de ações de orientações técnico/produzivas se justifica pela elevada dimensão e importância que o meio rural apresenta no território de Brumadinho. Praticamente todas as comunidades rurais possuem seu histórico ligado à agricultura e até os dias atuais esse setor possui destacada importância social, cultural e econômica. Segundo dados preliminares do último censo agropecuário de 2017, são 17.102,870 hectares, somadas as áreas das propriedades existentes no município, e 443 estabelecimentos rurais que praticam a agricultura. Ainda diante dos dados, destaca-se que, 40% dos estabelecimentos declaram não utilizar agrotóxicos em seus cultivos, sendo o número de pessoal empregado de 1493 pessoas. O potencial agrícola do território é evidenciado pela diversidade de cultivos temporários e perenes, com destaque para mexerica, mandioca e forte presença da horticultura, além da pecuária. Paralelo aos potenciais dados agrícolas, 40% dos estabelecimentos afirmam nunca ter recebido assistência técnica, evidenciando a urgência em desenvolver ações de orientação técnico/produziva, que consigam alcançar o conjunto de agricultores atingidos, na perspectiva de viabilizar os aspectos produtivos objetivando um desenvolvimento rural sustentável.

O desenvolvimento das atividades se sustenta a partir dos dados iniciais obtidos no Diagnóstico Rápido Participativo – DRP, ofertando elementos que serão aprofundados pela Consultoria. Dessa forma, serão realizados levantamentos do público atingido e dos danos à agricultura no território de Brumadinho, caracterização dos arranjos produtivos e orientações técnico/produzivas, em consonância com a demanda dos atingidos e das atingidas. Objetiva-se elaborar relatórios, estudos e ações emergenciais, capazes de contribuir para a construção de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não





agrícolas, pesqueiras, de extrativismo, entre outras, centrado na expansão e fortalecimento dos agricultores de Brumadinho, buscando viabilizar a melhoria da qualidade de vida no meio rural, adotando os princípios da agroecologia como eixo orientador das ações.

O desenvolvimento das atividades da consultoria serão consubstanciados em:

- a) Relatório de detalhamento dos danos relacionados à agricultura no sentido da produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização.
- b) Relatório de caracterização do público de agricultores atingidos pelo desastre.
- c) Relatório de identificação dos arranjos produtivos.
- d) Material informativo com orientação técnico/produzida para o público identificado.
- e) Relatório de proposição de diretrizes e ações provisórias relativas ao desenvolvimento da agricultura.

7. Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural

A consultoria objetiva diagnosticar as possibilidades e potencialidades das áreas rurais para reativação econômica, no intuito de restabelecer uma dinâmica econômica independente e sustentável no meio rural, tanto para as atividades agrícolas, pecuárias e pesqueiras, como para atividades turísticas, culturais, culinárias, produção de artesanatos, entre outras. Tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia rural. Buscará auxiliar na elaboração de propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, ajustando sua compatibilidade ao período atual, e/ou propor o desenvolvimento de novas formas de geração de trabalho e renda, tal como a possibilidade de fomentar meios de produção, beneficiamento e agregação de valor da produção com o intuito de elevar a renda proporcionada pela atividade produtiva. Fornecerá atenção especial para agricultores em geral, mulheres, quilombolas, e outras categorias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O diagnóstico e o plano para reativação econômica priorizarão os circuitos curtos de comercialização, partindo do aspecto da soberania territorial, possuindo como base novos princípios e relações mais justas entre produtores e consumidores. Versará na definição de diferentes estratégias para tornar os cidadãos mais ativos, como a construção de formas alternativas das relações produtivas e comerciais. O acúmulo de saberes e a geração de renda





proporcionada pelos sistemas curtos de comercialização, considerando os benefícios sociais, culturais e ambientais trazidos por essas práticas agrícolas, culinárias, artísticas e turísticas, constitui fonte de empoderamento dos povos e comunidades rurais além de fomentar o desenvolvimento territorial sustentável, fortalecendo os processos de soberania regional.

A consultoria se justifica pelo potencial apresentado no meio rural de Brumadinho, destacando os aspectos agrícolas e turístico. Tal potencialidade pode ser ressaltada ao considerarmos a possibilidade de circuitos curtos de comercialização, destacando a região metropolitana de Belo Horizonte, a qual apresenta proximidade geográfica e aludindo ao aspecto social/relacional presente na ligação entre consumidor e produtor nos processos de desenvolvimento local e na territorialização da alimentação.

A abordagem metodológica utilizada nesta consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando a construção de um planejamento que possibilite a reativação econômica da zona rural do município de Brumadinho devendo serem observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Relatório do diagnóstico da cadeia produtiva da zona rural de Brumadinho contendo análise das áreas agrícola, pecuária, pesqueira, turística, cultural, culinária, produção de artesanatos, entre outras a serem identificadas.
- b) Relatório de propostas de restabelecimento de atividades econômicas desenvolvidas pela população atingida.
- c) Relatório de diagnóstico de identificação das formas de geração de trabalho e renda.
- d) Relatório de proposições para reativação econômica rural.

8. Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana

Esta consultoria objetiva a análise das cadeias produtivas locais e proposições no sentido de restabelecer ou fomentar uma dinâmica econômica independente e sustentável. Buscará propostas de restabelecimento das atividades outrora desenvolvidas pelas famílias, desde que esta seja a vontade das mesmas, ou até mesmo propor novas formas e sistemas de geração de trabalho e renda. Tem o caráter de médio a longo prazo na medida em que visa a consolidação de medidas estruturantes da economia urbana. Buscará subsídios em diagnósticos realizados anteriormente e nas etapas de encaminhamento das questões emergenciais.





Nos relatos dos atingidos colhidos nas reuniões de apresentação e início de elaboração do plano de trabalho desta assessoria técnica, surgiu o entendimento da necessidade de diversificação de oportunidades econômicas que hoje são essencialmente ligadas à mineração, ao setor público e ao comércio. Também foi levantada a questão do elevado número de desempregados, subempregados e a baixa qualificação profissional em determinadas comunidades. A exemplo do ocorrido no município de Mariana, há uma expectativa de queda nas receitas fiscais municipais que vem acompanhada de um acréscimo das despesas. Exemplo disso é o aumento do dispêndio em saúde pública e infraestrutura urbana ocasionado tanto pelo agravamento das condições preexistentes quanto pelo surgimento de novas demandas ocasionadas, por exemplo, pelo afluxo populacional verificado e relatado pelas comunidades. Uma constante nas reuniões preparatórias do plano de trabalho da assessoria técnica foi a queixa relativa à subida de preços de serviços e mercadorias. Tal processo inflacionário é específico, podendo estar relacionado com o desastre e suas consequências, e seus impactos de longo prazo merecem atenção e monitoramento.

A abordagem metodológica utilizada nesta consultoria envolverá a coleta, análise e produção de dados visando a construção de um planejamento que possibilite a reativação econômica da zona urbana do município de Brumadinho devendo serem observadas as seguintes etapas com seus respectivos relatórios:

- a) Termo de Referência para contratação da Consultoria a ser elaborado pela equipe técnica multidisciplinar permanente.
- b) Relatório técnico contendo planejamento e metodologia de execução.
- c) Relatório de estudos de dados secundários relativos a situação econômica do município anterior e posterior ao rompimento da barragem.
- d) Relatório de análise e sistematização dos dados.
- e) Relatório de diagnóstico parcial.
- f) Relatório final propositivo sobre as medidas de reativação econômica.

9. Levantamento dos danos na vida das mulheres

A consultoria objetiva o levantamento das perdas e dos danos decorrentes do rompimento da barragem na vida das mulheres. Uma das bases materiais do patriarcado, estrutura fundante da sociedade brasileira, é a divisão sexual do trabalho, entendida como a





divisão social do trabalho entre os sexos. A divisão sexual do trabalho implica que as mulheres sejam responsabilizadas pelos trabalhos domésticos e de cuidados, entendidos como uma multiplicidade de tarefas cotidianas dentro e fora do ambiente doméstico que envolvem a relação de cuidados com a família, com a casa e com as crianças. De acordo com a ONU Mulheres, o trabalho de cuidado é essencial e primordial para o desenvolvimento da economia e é feito majoritariamente e de maneira não remunerada pelas mulheres.

Os impactos de um trauma coletivo da magnitude do rompimento da barragem em Brumadinho, que vitimou centenas de pessoas, podem aprofundar desigualdades e sobrecarregar essas mulheres no cuidado com a família, com a casa e com a comunidade de maneira a comprometer a sua saúde e até o trabalho remunerado, quando há. São as mulheres as responsáveis pela lavagem das roupas e limpeza da casa, que ficam sujas com a intensificação da poeira após o rompimento; são elas que cuidam dos familiares quando há problemas de saúde, queixas frequentes de comunidades atingidas; a poluição ou escassez das águas e, por consequência, dos alimentos, comprometendo a soberania alimentar, seja pela contaminação ou diminuição das águas, que impede o cultivo de alimentos saudáveis (hortas), seja pela perda de terras, entre outros danos. Justificando, dessa maneira, a necessidade dessa consultoria especializada.

Além disso, figura central na atenção ao sofrimento da família, a mulher se torna detentora de informações importantes no levantamento de demandas não só relativas a sua vida, mas de todo o núcleo familiar.

A abordagem metodológica utilizada neste levantamento será realizada em 5 etapas e produzirá os 5 produtos elencados abaixo:

- 1) Levantamento dos danos à vida das mulheres, causados ou agravados pelo rompimento da barragem, a partir da escuta e discussão nos Grupos de Base;
- 2) Discussão sobre a necessidade de diferenciação no processo de reparação que contemple os danos identificados e consequências à vida das mulheres;
- 3) Identificação de demandas prioritárias relativas aos danos causados ou agravados pelo rompimento da barragem na vida das mulheres.
- 4) Identificação dos órgãos ou serviços públicos que tenham por objetivo o atendimento às demandas levantadas, caso haja, para orientar a discussão sobre as medidas de reparação.





- 5) Sistematização dos principais danos e demandas identificados em eixos de ação prioritária para orientar as discussões sobre as medidas de reparação.

Produtos:

- a) Termo de Referência para contratação da Consultoria a ser elaborado pela equipe técnica multidisciplinar permanente.
- b) Relatório técnico contendo revisão bibliográfica e metodologia de execução
- c) Relatório(s) Parcial(is) de execução
- d) Relatório Final, contendo o levantamento dos danos, das demandas e os eixos de ação prioritária;
- e) Material informativo.

10. Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas

As Comunidades Sapé, Ribeirão, Marinhos e Rodrigues são Comunidades Quilombolas do município de Brumadinho certificadas pela Fundação Cultural Palmares³³ (FCP). O cuidado e respeito aos direitos de Comunidades Tradicionais é um princípio da Assessoria e de todo processo de Reparação Integral. Assim, necessário assegurar a Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informada (CCPLI)³⁴ para a Reparação Integral, bem como compreender as dinâmicas e relações institucionais já existentes referentes a asseguarção dos direitos dessas comunidades.

Nesse sentido, a presente consultoria tem como objetivo a elaboração de Protocolo de Consulta, discussões de direito, levantamento documental necessário e o acompanhamento

³³ SAPÉ: Comunidade Certificada em 06/12/2005 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.000708/2012-80; Situação atual: aguardando elaboração de RTID (Relatório de Técnico de Identificação e Delimitação). RIBEIRÃO: Comunidade Certificada em 04/11/2010 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.004339/2011-13; Situação atual: aguardando elaboração de RTID (Relatório de Técnico de Identificação e Delimitação). MARINHOS E RODRIGUES: Comunidade Certificada em 04/11/2010 (FCP); Processo de Titulação (Regularização Fundiária) no INCRA 54170.004340/2011-48; Situação atual: sistema eletrônico de informação do INCRA não deu retorno (processo não online). Como foi certificada na mesma data de Ribeirão é provável que também esteja aguardando a elaboração de RTID, necessitando acesso ao processo físico para melhor informação.

³⁴ Atendendo às exigências normativas conforme Convenção nº. 169/OIT, ratificada em 20 de junho de 2002, e que entrou em vigor em 25 de julho de 2003; Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH), em vigor no Brasil desde 25 de setembro de 1992, e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP), assinada em 2007.





do diálogo das comunidades com as demais consultorias para diagnóstico e formulação das medidas reparatórias com base no Protocolo formulado.

A metodologia de ação da consultoria apresenta ordem de execução com início marcado pela discussão do direito a CCPLI junto à comunidade como primeiro momento de apropriação sobre o direito e compreensão do que ele significa no contexto da Reparação Integral. A discussão ofertará elementos que conduzirá a elaboração de Protocolo de Consulta. Este vinculará todas as ações de outras consultorias e, principalmente qualquer decisão relativa à ação e intervenção a ser realizada em seus territórios, é um fio condutor que guiará o que e como fazer.

Compreendendo que a Consulta deve ser realizada pelo Estado Brasileiro, através da Fundação Cultural Palmares, a consultoria tem em seu objetivo estabelecer desde o início diálogo dos Atingidos e Assessoria com o órgão.

Para a formulação e debates sobre a elaboração do Protocolo de Consulta e da Reparação Integral a tais comunidades, faz-se como atividade antecedente e necessária o levantamento da situação documental nos órgãos e informações sobre o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), que formaliza a abrangência dos territórios das comunidades. Ressaltando a importância da relação com território para dimensionar danos materiais e imateriais.

Além disso, o levantamento dos documentos relativos às comunidades e a garantia de seus direitos, especialmente junto aos órgãos FCP, INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) é outro objetivo que coaduna com a consecução da elaboração das medidas reparatórias dessas comunidades.

Por fim, tal consultoria deverá acompanhar o diagnóstico de danos que lhes foram causados pelo desastre sociotecnológico da mineradora Vale na cidade de Brumadinho e a elaboração das medidas reparatórias. Importante ressaltar que no diálogo inicial já foi identificado que o desastre sociotecnológico isolou parcialmente as comunidades do território, limitando a mobilidade e acesso aos centros educacionais, de saúde e de alimentação. Faz-se necessária a demanda do estudo por se tratar de um público que carrega





suas especificidades a partir das tradições, culturas e ancestralidade, as quais são protegidas e garantidas por lei.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Protocolo de consulta conforme normativa da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho.
- b) Relatório de diagnóstico dos danos às populações quilombolas.
- c) Relatório de levantamento da situação documental e informações sobre o RTID.
- d) Relatório contendo formulação de medidas reparatórias com base no protocolo de consulta.

11. Levantamento dos danos ao acesso e às atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Em diversas comunidades houve relatos dos atingidos de um grande refluxo no acesso e nas atividades de cultura, turismo, esporte e lazer após desastre sociotecnológico em Brumadinho.

Os objetivos desta consultoria serão: a) aprofundar a identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer no município de Brumadinho e b) propor medidas e ações visando a reparação integral, buscando potencializar iniciativas já existentes, considerando o Plano Municipal de Cultura, o Diagnóstico do Destino Turístico do Município, inventário de oferta e demanda de turismo, programas e projetos esportivos, bem como outros planos e políticas públicas existentes voltadas para as áreas.

Observou-se ainda que, devido à sua grande extensão territorial, o município de Brumadinho oferece opções variadas de turismo, cultura, esporte e lazer, que estão localizadas em comunidades e regiões muito distintas. Assim, como forma de atender as diferenças regionais e as redes de sociabilidades existentes, a proposta metodológica poderá envolver a realização de Seminários Temáticos, garantindo a discussão do tema com os mais diversos públicos existentes no Município.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:





- a) Relatório Parcial contendo a identificação e análise dos danos causados ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer.
- b) Relatório Final contendo propostas de medidas e ações visando a reparação integral sobre ao acesso e às atividades na área de cultura, turismo, esporte e lazer.

12. Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural

A memória coletiva se diferencia da história na medida em que “em geral a história só começa no ponto em que termina a tradição, momento em que se apaga ou se decompõe a memória social³⁵”. Presente nos modos de fazer e agir culturalmente enraizados em uma coletividade, está intimamente ligada à noção de identidade. Bebendo de diversos processos históricos de superação de eventos traumáticos, a noção de direito à memória e à verdade surge como fundamento garantidor da justiça e da não repetição.

O rompimento da barragem de rejeitos da Vale em Brumadinho provocou também danos ao patrimônio histórico e cultural do município. Atingidos e atingidas de Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira relatam que locais onde a comunidade realizava celebrações, eventos tradicionais e festas estão atualmente debaixo da lama. Festas juninas que ocorriam tradicionalmente em Aranha e Tejuco não aconteceram devido ao abalo emocional sentido após o rompimento da barragem. Guarda de Moçambique, Congado e Folia de Reis são algumas das manifestações culturais praticadas pelos povos quilombolas presentes no território e que constituem o patrimônio imaterial dessas comunidades.

Neste contexto, os objetivos desta consultoria serão: a) levantar a história social e coletiva, bem como identificar danos ao patrimônio histórico e cultural das comunidades atingidas, através de metodologia que promova a reprodução oral e sistematizando de forma que contribua na preservação de sua memória e b) propor medidas e ações visando a restituição, reabilitação, recuperação e/ou iniciativas para compensação sobre os danos aos patrimônios históricos e culturais, considerando o diálogo com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e demais instituições competentes e a reivindicação do protagonismo dos atingidos na concepção de um memorial do desastre.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

³⁵ HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo: Ed. Centauro, 2013.





- a) Produção de material didático contendo a história social e coletiva das comunidades atingidas, bem como elementos sobre seu patrimônio histórico e cultural.
- b) Relatório final contendo propostas de medidas e ações visando a reparação integral, incluindo a proposta de construção de um memorial do desastre.

13. Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas

A partir dos relatos de atingidos e atingidas, foram citadas várias naturezas de danos/efeitos negativos ou agravamento de problemas no acesso aos serviços e infraestrutura do município, seja em função do rompimento, seja nas atividades em desenvolvimento posterior ao desastre. Observou-se um aumento do número de pessoas na rotina diária do município após o rompimento da barragem. Da mesma forma ocorreu em relação aos veículos automotores, sobretudo de veículos que suportam cargas pesadas, a exemplo de caminhões e tratores.

Tais efeitos não só sobrecarregaram a estrutura viária, oferta de serviços públicos como também afetaram negativamente a rotina dos moradores de diversas maneiras, seja no atraso ou no aumento do tempo de viagem em situação normal no já precário transporte coletivo, seja na indisponibilidade dos serviços de saúde - que já não atendiam satisfatoriamente a demanda anterior - seja na deterioração da infraestrutura de uma maneira geral, até mesmo com impactos negativos nas edificações.

No mesmo contexto, o direito à moradia de várias famílias foi violado e deve ser reparado. Não somente aquelas em que a lama destruiu suas casas, mas todas as moradias que foram de alguma forma afetadas em decorrência do rompimento da barragem. Tendo em vista que a moradia é um direito humano universal e faz parte do direito à um padrão de vida adequado. Ou seja, não se resume apenas ao bem material (casa), mas envolve o direito de viver em local seguro e digno.

Portanto, tal consultoria terá por objetivos: a) aprofundar o levantamento e análise dos danos ao acesso pelos atingidos e atingidas a serviços e infraestrutura pública, bem como aos impactos as moradias nas comunidades, b) elaborar laudos técnicos detalhando os impactos detectados e c) elaborar propostas de medidas e ações visando a reparação integral,





considerando a possibilidade de construção de reassentamentos coletivos, reassentamentos familiares, reconstrução e reforma de suas casas, garantidos prévios processos participativos e de organização local nas tomadas de decisão.

O desenvolvimento das atividades da consultoria será consubstanciado em:

- a) Relatório circunstanciado contendo levantamento e análise dos danos ao acesso pelos atingidos e atingidas a serviços e infraestrutura pública, bem como aos impactos às moradias nas comunidades.
- b) Relatórios parciais contendo laudos técnicos detalhando os impactos identificados.
- c) Relatórios com propostas de medidas e ações visando a reparação integral referente à moradia.

14. Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas

O rompimento da barragem em Brumadinho destruiu várias propriedades rurais e urbanas, e em decorrência disso a desvalorização dos imóveis na cidade também se deu por esse fato, conforme relatados pelos atingidos e sistematizados nos Relatórios de Campo³⁶.

Diante disso, a presente consultoria tem por objetivo fazer um o levantamento das áreas atingidas, realizando um levantamento da situação fundiária de cada imóvel atingido, bem como realizar uma pesquisa sobre o processo de desvalorização dos imóveis na cidade a partir de pesquisas de mercado antes e depois do rompimento da barragem.

Essa consultoria é importante, porque ele será subsídio para matriz de reconhecimento, bem como, para realização dos reassentamentos familiares e ou coletivos que vierem a ser construídos, e dar condições as famílias atingidas em terem informações técnicas e suficientes para seu processo de reparação integral no que tange ao direito à moradia, à posse e a propriedade, uso, e da produção que tinham antes do rompimento que mudou a realidade dessas comunidades.

A consultoria irá atuar para levantar informações sobre:

- a) Relatório de levantamento dos terrenos, terras ou áreas urbanas atingidas

36 Relatório de Campo do Parque da Cachoeira, datado de 11/06/2019. Relatório de Campo de Pires, datado de 12/06/2019. Relatório de Campo de Centro e São Conrado, datado de 13/06/2019. Relatório de Campo de Colégio e Martins, datado de 14/06/2019. Relatório de Campo de Massangano, Casinhas, Grota, Gomes, Taquaraçu, datado de 10/06/2019. Relatório de Campo de Piedade do Paraopeba, datado de 13/06/2019. Relatório de Campo de Jardim Casa Branca, datado de 11/06/2019. Relatório de Campo de Melo Franco, datado de 14/06/2019. Relatório de Campo de Casa Branca, datado de 15/06/2019.





- b) Relatório de análise documental e cartorial
- c) Relatório de avaliação de danos causados aos terrenos e a casas
- d) Relatório de desvalorização dos imóveis
- e) Relatório das medidas necessárias para restituição/indenização

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma abaixo contém as estimativas dos períodos (meses) de execução dos trabalhos iniciais para implementação da assessoria, das atividades e das consultorias especializadas.

O cronograma poderá sofrer alterações ao longo da execução deste Plano, observando-se prioridades e demandas elencadas pelos atingidos e atingidas, exigindo uma reconfiguração das datas e prazos abaixo estabelecidos.



ATIVIDADES - ANO 01	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS E OBSERVAÇÕES ÀS ATIVIDADES
Estabelecimento no território – Escolha dos locais para os escritórios – elaboração dos contratos dos prestadores de serviço, fornecedores, aquisição dos equipamentos e organização dos espaços de atendimento.	X	X											Início das atividades de organização e chegada no território (3 escritórios) e equipamentos para funcionamento
Processo seletivo inicial – Publicação dos editais de seleção, análises de currículos e realização das entrevistas.	X	X											Contratação dos profissionais que atuarão no território de Brumadinho
Planejamento e formação da equipe – as atividades serão de acordo com a Metodologia PMAS.		X	X				X	X				X	A formação da equipe é permanente ao longo da execução do projeto
Reuniões com as Comissões para planejamento das atividades e assembleias com atingidos.			X	X									Será elaborado junto às comissões um planejamento sobre as reuniões da comissão ao longo do trabalho
Assembleias iniciais no território para apresentação da assessoria e das metodologias de trabalho detalhadas e organização dos critérios para início dos GBs.				X	X	X							Essas assembleias são iniciais, entretanto, ocorrerão assembleias deliberativas.
Início dos Grupos de Base (Divisão dos grupos e estabelecimento dos dias de cada grupo) – trabalho permanente dos grupos de bases.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Os grupos de base são permanentes, cada grupo vai construir um pouco a dinâmica, se semanal ou quinzenal de acordo com as atividades a serem desenvolvidas
Reunião com o coletivo dos coordenadores – formação.				X		X		X		X		X	Será construído com o coletivo de coordenadores um planejamento de trabalho e periodicidade de acordo com as atividades
Reuniões institucionais – órgãos dos Poderes Públicos e entidades da sociedade civil organizada.			X	X	X			X		X		X	Ao chegar no território serão feitos contatos para construir uma agenda com os órgãos dos Poderes Públicos e da sociedade civil para apresentação do plano e diálogo sobre as atividades e informações necessárias à atuação no território
Realização dos Seminários temáticos de acordo com as temáticas construídas junto à equipe.					X			X			X		Os seminários temáticos, serão por tema e por território. No primeiro ano serão três seminários por território (5), a





													partir do ano 02 serão 5 por território.
Assembleias deliberativas - cinco regiões do território.						X			X			X	Ocorrerão por ano, quatro assembleias por território. Logo, serão 20 assembleias por ano ao total.
Reuniões com Instituições de Justiça, audiências Públicas e audiências judiciais.													As reuniões com as instituições de justiça serão de acordo com as agendas construídas por elas
Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas.				X	X	X	X	X	X				Levantamento de dados primários e secundários, sistematização dos dados recolhidos e acompanhamento das medidas emergenciais. Duração: 6 meses
Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens.										X			Duração: 37 meses
Execução da Consultoria Especializada 01 - Levantamento das demandas em saúde.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 12 meses
Execução da Consultoria Especializada 03 – Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 43 meses
Execução da Consultoria Especializada 04 - Levantamento de danos aos animais										X	X	X	Duração: 24 meses
Execução da Consultoria Especializada 06 – Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural							X	X	X	X	X	X	Duração: 36 meses
Execução da Consultoria Especializada 10 – Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses
Relatório de atividades da equipe técnica					X	X					X	X	Enquanto durar o projeto a cada seis meses
ATIVIDADES - ANO 02	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS E OBSERVAÇÕES ÀS ATIVIDADES



Reuniões de Planejamento anual da equipe	X				X				X		X	De acordo com a metodologia de planejamento e monitoramento
Avaliação e ajuste do Plano de Trabalho	X	X										Atividade de avaliação do primeiro ano de trabalho e revisão se necessário
Assembleias deliberativas - cinco regiões do território.		X			X			X			X	Assembleias por território
Reuniões com as Comissões		X		X		X		X		X	X	Reuniões fixas planejadas
Reuniões de Grupos de Base		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Reuniões fixas planejadas
Reunião com o coletivo dos coordenadores - formação			X		X		X		X		X	Reuniões fixas planejadas
Avaliação e ajuste do Plano de Trabalho	X	X										Atividade de avaliação do primeiro ano de trabalho e revisão se necessário
Realização dos Seminários temáticos de acordo com as temáticas construídas junto à equipe		X		X		X		X		X		Os seminários temáticos, serão por tema e por território. No primeiro ano serão três seminários por território (5), a partir do ano 02 serão 5 por território.
Reuniões com Instituições de Justiça, audiências Públicas e audiências judiciais.												As reuniões com as instituições de justiça serão de acordo com as agendas construídas por elas
Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias. a) Construção de matriz de reconhecimento da reparação integral. b) Planejamento coletivo das ações e medidas de recuperação. c) Suporte jurídico para acompanhamento das medidas reparatórias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 29 meses
Formação sobre direitos	X		X		X		X		X		X	Duração: 25 meses
Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens	X			X			X				X	Duração: 37 meses
Execução da Consultoria Especializada 01 - Levantamento das demandas em saúde	X	X	X									Duração: 12 meses
Execução da Consultoria Especializada 02 - Estudo sobre implementação de						X	X	X	X	X	X	Duração: 12 meses



políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.													
Execução da Consultoria Especializada 03 – Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 43 meses
Execução da Consultoria Especializada 04 - Levantamento de danos aos animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses
Execução da Consultoria Especializada 05 – Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 20 meses
Execução da Consultoria Especializada 06 – Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 36 meses
Execução da Consultoria Especializada 07 – Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural.							X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses
Execução da Consultoria Especializada 08 – Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana.							X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses
Execução da Consultoria Especializada 09 – Levantamento dos danos na vida das mulheres	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses
Execução da Consultoria Especializada 10 – Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X				Duração: 18 meses
Execução da Consultoria Especializada 11 – Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer.							X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses
Execução da Consultoria Especializada 12 – Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural.							X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses
Execução da Consultoria Especializada 13 – Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses



Execução da Consultoria Especializada 14 – Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas							X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses
Relatório de atividades da equipe técnica				X	X						X	X	Enquanto durar o projeto a cada seis meses
ATIVIDADES - ANO 03	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS E OBSERVAÇÕES ÀS ATIVIDADES
Reuniões de Planejamento e monitoramento anual da equipe	X			X				X				X	De acordo com a metodologia de planejamento e monitoramento
Assembleias deliberativas - cinco regiões do território.		X			X			X			X		Assembleias por território
Reuniões com as Comissões		X		X		X		X		X		X	Reuniões fixas planejadas
Reuniões de Grupos de Base		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Reuniões fixas planejadas
Reunião com o coletivo dos coordenadores - formação		X		X		X		X		X		X	Reuniões fixas planejadas
Realização dos Seminários temáticos de acordo com as temáticas construídas junto à equipe		X		X		X		X		X			Os seminários temáticos, serão por tema e por território. No primeiro ano serão três seminários por território (5), a partir do ano 02 serão 5 por território.
Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias. a) Construção de matriz de reconhecimento da reparação integral. b) Planejamento coletivo das ações e medidas de recuperação. c) Suporte jurídico para acompanhamento das medidas reparatórias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 29 meses
Formação sobre direitos	X		X		X		X		X		X		Duração: 25 meses
Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens	X			X			X			X			Duração: 37 meses
Execução da Consultoria Especializada 02 - Estudo sobre implementação de	X	X	X	X	X								Duração: 12 meses



políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.														
Execução da Consultoria Especializada 03 – Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 43 meses	
Execução da Consultoria Especializada 04 - Levantamento de danos aos animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X				Duração: 24 meses	
Execução da Consultoria Especializada 05 – Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação.	X	X	X	X	X	X	X	X					Duração: 20 meses	
Execução da Consultoria Especializada 06 – Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 36 meses	
Execução da Consultoria Especializada 07 – Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses	
Execução da Consultoria Especializada 08 – Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses	
Execução da Consultoria Especializada 09 – Levantamento dos danos na vida das mulheres	X	X	X	X	X	X							Duração: 18 meses	
Execução da Consultoria Especializada 11 – Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses	
Execução da Consultoria Especializada 12 – Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses	
Execução da Consultoria Especializada 13 – Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 24 meses	
Execução da Consultoria Especializada 14 – Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Duração: 18 meses	
Relatório de atividades da equipe técnica					X	X						X	X	Enquanto durar o projeto a cada seis meses



ATIVIDADES - ANO 04	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS E OBSERVAÇÕES ÀS ATIVIDADES
Reuniões de Planejamento anual da equipe	X				X				X			X	De acordo com a metodologia de planejamento e monitoramento
Assembleias deliberativas - cinco regiões do território.		X			X			X			X		Assembleias por território
Reuniões com as Comissões		X		X		X		X		X		X	Reuniões fixas planejadas
Reuniões de Grupos de Base		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Reuniões fixas planejadas
Reunião com o coletivo dos coordenadores - formação			X		X		X		X		X		Reuniões fixas planejadas
Realização dos Seminários temáticos de acordo com as temáticas construídas junto à equipe		X		X		X		X		X			Os seminários temáticos, serão por tema e por território. No primeiro ano serão três seminários por território (5), a partir do ano 02 serão 5 por território.
Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias. a) Construção de matriz de reconhecimento da reparação integral. b) Planejamento coletivo das ações e medidas de recuperação. c) Suporte jurídico para acompanhamento das medidas reparatórias.	X	X	X	X	X								Duração: 29 meses
Formação sobre direitos	X												Duração: 25 meses
Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens	X			X			X			X			Duração: 37 meses
Execução da Consultoria Especializada 03 – Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			Duração: 43 meses
Execução da Consultoria Especializada 06 – Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	X	X	X	X	X	X							Duração: 36 meses
Execução da Consultoria Especializada 07 – Plano de recuperação e	X	X	X	X	X	X							Duração: 24 meses





desenvolvimento econômico da zona rural.														
Execução da Consultoria Especializada 08 – Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana.	X	X	X	X	X	X								Duração: 24 meses
Relatório de atividades da equipe técnica					X	X						X	X	Enquanto durar o projeto a cada seis meses



9. ORÇAMENTO

Total do Investimento					
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Δ%
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO				2.940.750,00	3,9%
1.1 - Assembleias	Und.	75	14.550,00	1.091.250,00	1,46%
1.2 - Seminários Temáticos	Und.	90	12.450,00	1.120.500,00	1,50%
1.3 - Coordenadores dos Grupos de Base	Und.	180	4.050,00	729.000,00	0,98%
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE				2.324.302,35	3,1%
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	Mês	6	57.600,00	345.600,00	0,46%
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	Mês	36	49.516,18	1.782.582,35	2,39%
2.3 - Formação em Direitos	Mês	13	10.655,38	138.520,00	0,19%
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	Mês	12	4.800,00	57.600,00	0,08%
2.5 - Consultorias Especializadas				7.300.000,00	9,8%
Consultorias Especializadas - I	Und.	2	250.000,00	500.000,00	0,67%
Consultorias Especializadas - II	Und.	8	400.000,00	3.200.000,00	4,28%
Consultorias Especializadas - III	Und.	2	800.000,00	1.600.000,00	2,14%
Consultorias Especializadas - IV	Und.	2	1.000.000,00	2.000.000,00	2,68%
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO				47.600.997,03	63,7%
3.1 - Salários/Encargos e Benefícios	Mês	48	991.687,44	47.600.997,03	63,74%
4 - CUSTEIO				7.307.904,00	9,8%
4.1 - Custeio do Projeto	Mês	48	152.248,00	7.307.904,00	9,79%
5- COMUNICAÇÃO				632.000,00	0,8%
Folder/banner	Und.	30.000	7,20	216.000,00	0,29%
Cartilhas - Formação	Und.	40.000	6,70	268.000,00	0,36%
Informativos/panfletos	Und.	80.000	0,60	48.000,00	0,06%
Produção áudio visual	Und.	4	25.000,00	100.000,00	0,13%
6- ADMINISTRATIVO				6.578.165,10	8,8%
Taxa administrativa	%	10	6.578.165,10	6.578.165,10	8,8%
CUSTO TOTAL PREVISTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO				74.684.118,48	100,00%



1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO

Seminários Temáticos e Assembleias

Características	
Execução	AEDAS
Carga horária (h)	8
Total participantes Assembleias	250
Total participantes Seminários Temáticos	150

1.1 - Assembleias

Composição do Custo			
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Por Assembleia
Alimentação (almoço e lanche)	25,00	250	6.250,00
Deslocamento	600,00	8	4.800,00
Aluguel de infraestrutura	1.500,00	1	1.500,00
Material Didático/Consumo	8,00	250	2.000,00
Custo Total			14.550,00

1.2 - Seminários Temáticos

Composição do Custo			
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Por Seminario
Alimentação (almoço e lanche)	25,00	150	3.750,00
Deslocamento	400,00	5	2.000,00
Aluguel de infraestrutura	1.500,00	1	1.500,00
Material Didático/Consumo	8,00	150	1.200,00
Instrutor/Facilitador + Encargos	4.000,00	1	4.000,00
Custo Total			12.450,00



Formação - Coordenadores dos GBs	
Características	
Execução	AEDAS
Carga horária (h)	8
Total participantes Formação	50

1.3 - Coordenadores dos Grupos de Base			
Composição do Custo			
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Por Atividade
Alimentação (almoço e lanche)	25,00	50	1.250,00
Deslocamento	400,00	4	1.600,00
Aluguel de infraestrutura	1.000,00	1	1.000,00
Material Didático/Consumo	4,00	50	200,00
Custo Total			4.050,00

Custo Total Metodologia de Participação			
Metas Físicas e Financeiras	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
Assembleias	75	14.550,00	1.091.250
Seminários Temáticos	90	12.450,00	1.120.500
Formação dos Coordenadores dos Grupos de Base	180	4.050,00	729.000
Custo Total (R\$)			2.940.750,00



2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE
RH TEMPORÁRIO INCORPORADO A EQUIPE PERMANENTE

2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.

Especificação	Quanti	Total de Horas	Valor H/H	Custo	Encargos Sociais	TOTAL
					20,00%	
Assessor Técnico - Nível Superior Pleno	6	960,00	50,00	288.000,00	57.600,00	345.600,00
TOTAL					57.600,00	345.600,00

2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias

Especificação	Quant.	Vigência - 01/11/2020 a 31/12/2020			2 meses	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		TOTAL I
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	4	6.420,00	4.274,44	250,00	43.777,74	87.555,49
TOTAL - A					43.777,74	87.555,49

REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)

Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2021 a 31/12/2021			12 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		TOTAL II
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	4	6.869,40	4.573,65	250,00	46.772,19	561.266,23
TOTAL - B					46.772,19	561.266,23

REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)

Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2022 a 31/12/2022			12 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		TOTAL III
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	4	7.350,26	4.893,80	250,00	49.976,24	599.714,87
TOTAL - C					49.976,24	599.714,87



REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)						
Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2023 a 31/10/2023			10 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL IV
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		10
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	4	7.864,78	5.236,37	250,00	53.404,58	534.045,76
TOTAL - D					53.404,58	534.045,76
TOTAL (A+B+C+D)						1.782.582,35

2.3 - Formação em Direitos						
Especificação	Quanti	Total de Horas	Valor H/H	Custo	Encargos Sociais	TOTAL
					20,00%	
Assessor Técnico - Formação em Direitos Humanos	2	208,00	100,00	41.600,00	8.320,00	49.920,00
TOTAL - E					8.320,00	49.920,00

Seminários Formativos (13 etapas, 50 atingidos, 2 turmas)					
Especificação	Custo Unitário	Quantidade	Custo Total		
Alimentação (almoço e lanche)	25,00	1300	32.500,00		
Deslocamento	600,00	26	15.600,00		
Aluguel de infraestrutura	1.500,00	26	39.000,00		
Material Didático/Consumo	15,00	100	1.500,00		
TOTAL - F			88.600,00		
TOTAL (E+F)					138.520,00

2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens						
Especificação	Quanti	Total de Horas	Valor H/H	Custo	Encargos Sociais	TOTAL
					20,00%	
Assessor Técnico - Formação em Direitos Humanos	2	240,00	100,00	48.000,00	9.600,00	57.600,00
TOTAL					9.600,00	57.600,00



2.5 - Consultorias Especializadas

Especificação	Custo Médio Unitário	Quantidade	Custo Total
Consultorias Especializadas - I	250.000,00	2	500.000,00
Consultorias Especializadas - II	400.000,00	8	3.200.000,00
Consultorias Especializadas - III	800.000,00	2	1.600.000,00
Consultorias Especializadas - IV	1.000.000,00	2	2.000.000,00
Custo Total		14	7.300.000,00



3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO

3.1 - Salários/Encargos e Benefícios

Especificação	Quant.	Vigência - 01/11/2019 a 31/12/2019			2 meses	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL I
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		2
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	6.000,00	3.995,08	250,00	327.842,67	655.685,33
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	4.000,00	2.663,39	250,00	172.834,72	345.669,44
Comunicador social	3	6.000,00	3.995,08	250,00	30.735,25	61.470,50
Pedagogo	2	5.000,00	3.329,24	250,00	17.158,47	34.316,94
Profissional da Tecnologia da Informação	1	6.000,00	3.995,08	250,00	10.245,08	20.490,17
Assistente Administrativo	3	3.000,00	1.997,54	250,00	15.742,63	31.485,25
Analista Administrativo	1	4.000,00	2.663,39	250,00	6.913,39	13.826,78
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	3.000,00	1.997,54	250,00	5.247,54	10.495,08
Auxiliar de serviços gerais	3	2.000,00	1.331,69	250,00	10.745,08	21.490,17
Recepcionista	3	2.000,00	1.331,69	250,00	10.745,08	21.490,17
Profissional da limpeza	3	1.500,00	998,77	250,00	8.246,31	16.492,63
Gestor de contratos	1	6.000,00	3.995,08	250,00	10.245,08	20.490,17
Gerente Financeiro do projeto	1	8.000,00	5.326,78	250,00	13.576,78	27.153,56
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	7.000,00	4.660,93	250,00	59.554,65	119.109,31
Coordenador Áreas temáticas	6	7.000,00	4.660,93	250,00	71.465,58	142.931,17
Gestor da Informação	1	7.000,00	4.660,93	250,00	11.910,93	23.821,86
Coordenador Mobilização/Técnico	2	8.000,00	5.326,78	250,00	27.153,56	54.307,11
Coordenador Geral de Projeto	2	10.000,00	6.658,47	250,00	33.816,94	67.633,89
TOTAL - A					844.179,76	1.688.359,51



REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)						
Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2020 a 31/12/2020			12 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL II
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		12
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	6.420,00	4.274,74	267,50	350.791,65	4.209.499,84
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	4.280,00	2.849,83	267,50	184.933,15	2.219.197,83
Comunicador social	3	6.420,00	4.274,74	267,50	32.886,72	394.640,61
Pedagogo	2	5.350,00	3.562,28	267,50	18.359,57	220.314,78
Profissional da Tecnologia da Informação	1	6.420,00	4.274,74	267,50	10.962,24	131.546,87
Assistente Administrativo	3	3.210,00	2.137,37	267,50	16.844,61	202.135,31
Analista Administrativo	1	4.280,00	2.849,83	267,50	7.397,33	88.767,91
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	3.210,00	2.137,37	267,50	5.614,87	67.378,44
Auxiliar de serviços gerais	3	2.140,00	1.424,91	267,50	11.497,24	137.966,87
Recepcionista	3	2.140,00	1.424,91	267,50	11.497,24	137.966,87
Profissional da limpeza	3	1.605,00	1.068,68	267,50	8.823,55	105.882,65
Gestor de contratos	1	6.420,00	4.274,74	267,50	10.962,24	131.546,87
Gerente Financeiro do projeto	1	8.560,00	5.699,65	267,50	14.527,15	174.325,83
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	7.490,00	4.987,20	267,50	63.723,48	764.681,74
Coordenador Áreas temáticas	6	7.490,00	4.987,20	267,50	76.468,17	917.618,09
Gestor da Informação	1	7.490,00	4.987,20	267,50	12.744,70	152.936,35
Coordenador Mobilização/Técnico	2	8.560,00	5.699,65	267,50	29.054,30	348.651,65
Coordenador Geral de Projeto	2	10.700,00	7.124,57	267,50	36.184,13	434.209,57
TOTAL - B					903.272,34	10.839.268,08



REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)						
Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2021 a 31/12/2021			12 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL III
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		12
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	6.869,40	4.573,97	286,23	375.347,07	4.504.164,83
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	4.579,60	3.049,31	286,23	197.878,47	2.374.541,68
Comunicador social	3	6.869,40	4.573,97	286,23	35.188,79	422.265,45
Pedagogo	2	5.724,50	3.811,64	286,23	19.644,73	235.736,82
Profissional da Tecnologia da Informação	1	6.869,40	4.573,97	286,23	11.729,60	140.755,15
Assistente Administrativo	3	3.434,70	2.286,99	286,23	18.023,73	216.284,78
Analista Administrativo	1	4.579,60	3.049,31	286,23	7.915,14	94.981,67
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	3.434,70	2.286,99	286,23	6.007,91	72.094,93
Auxiliar de serviços gerais	3	2.289,80	1.524,66	286,23	12.302,05	147.624,55
Recepcionista	3	2.289,80	1.524,66	286,23	12.302,05	147.624,55
Profissional da limpeza	3	1.717,35	1.143,49	286,23	9.441,20	113.294,44
Gestor de contratos	1	6.869,40	4.573,97	286,23	11.729,60	140.755,15
Gerente Financeiro do projeto	1	9.159,20	6.098,63	286,23	15.544,05	186.528,63
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	8.014,30	5.336,30	286,23	68.184,12	818.209,46
Coordenador Áreas temáticas	6	8.014,30	5.336,30	286,23	81.820,95	981.851,36
Gestor da Informação	1	8.014,30	5.336,30	286,23	13.636,82	163.641,89
Coordenador Mobilização/Técnico	2	9.159,20	6.098,63	286,23	31.088,11	373.057,27
Coordenador Geral de Projeto	2	11.449,00	7.623,28	286,23	38.717,02	464.604,24
TOTAL - C					966.501,40	11.598.016,84



REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)						
Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2022 a 31/12/2022			12 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL IV
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		12
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	7.350,26	4.894,15	306,26	401.621,36	4.819.456,37
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	4.900,17	3.262,77	306,26	211.729,97	2.540.759,60
Comunicador social	3	7.350,26	4.894,15	306,26	37.652,00	451.824,03
Pedagogo	2	6.125,22	4.078,46	306,26	21.019,87	252.238,40
Profissional da Tecnologia da Informação	1	7.350,26	4.894,15	306,26	12.550,67	150.608,01
Assistente Administrativo	3	3.675,13	2.447,07	306,26	19.285,39	231.424,71
Analista Administrativo	1	4.900,17	3.262,77	306,26	8.469,20	101.630,38
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	3.675,13	2.447,07	306,26	6.428,46	77.141,57
Auxiliar de serviços gerais	3	2.450,09	1.631,38	306,26	13.163,19	157.958,27
Recepcionista	3	2.450,09	1.631,38	306,26	13.163,19	157.958,27
Profissional da limpeza	3	1.837,56	1.223,54	306,26	10.102,09	121.225,05
Gestor de contratos	1	7.350,26	4.894,15	306,26	12.550,67	150.608,01
Gerente Financeiro do projeto	1	9.800,34	6.525,53	306,26	16.632,14	199.585,64
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	8.575,30	5.709,84	306,26	72.957,01	875.484,13
Coordenador Áreas temáticas	6	8.575,30	5.709,84	306,26	87.548,41	1.050.580,95
Gestor da Informação	1	8.575,30	5.709,84	306,26	14.591,40	175.096,83
Coordenador Mobilização/Técnico	2	9.800,34	6.525,53	306,26	33.264,27	399.171,28
Coordenador Geral de Projeto	2	12.250,43	8.156,91	306,26	41.427,21	497.126,53
TOTAL - D					1.034.156,50	12.409.878,02



REAJUSTE MÉDIO A BASE DO SINDICATO - 7,00% (DATA BASE 1º DE JANEIRO)						
Especificação	Quant.	Vigência - 01/01/2023 a 31/10/2023			10 MESES	
		Salário Base	Encargos Sociais e Benefícios		Custo Mensal	TOTAL V
			66,58%	Seg.Vida, VT, Planos Saúde e Odonto		10
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	7.864,78	5.236,74	327,70	429.734,86	4.297.348,59
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	5.243,18	3.491,16	327,70	226.551,06	2.265.510,64
Comunicador social	3	7.864,78	5.236,74	327,70	40.287,64	402.876,43
Pedagogo	2	6.553,98	4.363,95	327,70	22.491,26	224.912,57
Profissional da Tecnologia da Informação	1	7.864,78	5.236,74	327,70	13.429,21	134.292,14
Assistente Administrativo	3	3.932,39	2.618,37	327,70	20.635,37	206.353,70
Analista Administrativo	1	5.243,18	3.491,16	327,70	9.062,04	90.620,43
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	3.932,39	2.618,37	327,70	6.878,46	68.784,57
Auxiliar de serviços gerais	3	2.621,59	1.745,58	327,70	14.084,61	140.846,12
Recepcionista	3	2.621,59	1.745,58	327,70	14.084,61	140.846,12
Profissional da limpeza	3	1.966,19	1.309,18	327,70	10.809,23	108.092,34
Gestor de contratos	1	7.864,78	5.236,74	327,70	13.429,21	134.292,14
Gerente Financeiro do projeto	1	10.486,37	6.982,32	327,70	17.796,39	177.963,86
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	9.175,57	6.109,53	327,70	78.064,00	780.640,01
Coordenador Áreas temáticas	6	9.175,57	6.109,53	327,70	93.676,80	936.768,01
Gestor da Informação	1	9.175,57	6.109,53	327,70	15.612,80	156.128,00
Coordenador Mobilização/Técnico	2	10.486,37	6.982,32	327,70	35.592,77	355.927,72
Coordenador Geral de Projeto	2	13.107,96	8.727,90	327,70	44.327,12	443.271,16
TOTAL - E					1.106.547,46	11.065.474,57
RECURSOS HUMANOS - TOTAL - (A+B+C+D+E)						47.600.997,03



3.2 - Tabela Hora/Homem do salário inicial considerando encargos e 220 horas trabalhadas por mês.

Especificação	Quantidade	Hora/Homem
Assessor Técnico - Nível Superior pleno	32	R\$ 46,57
Assessor Técnico - Nível Superior júnior	25	R\$ 31,42
Comunicador social	3	R\$ 46,57
Pedagogo	2	R\$ 39,00
Informação	1	R\$ 46,57
Assistente Administrativo	3	R\$ 23,85
Analista Administrativo	1	R\$ 31,42
Auxiliar Administrativo/Contábil	1	R\$ 23,85
Auxiliar de serviços gerais	3	R\$ 16,28
Recepcionista	3	R\$ 16,28
Profissional da limpeza	3	R\$ 12,49
Gestor de contratos	1	R\$ 46,57
Gerente Financeiro do projeto	1	R\$ 61,71
Coordenador de Grupo de Mobilização	5	R\$ 54,14
Coordenador Áreas temáticas	6	R\$ 54,14
Gestor da Informação	1	R\$ 54,14
Coordenador Mobilização/Técnico	2	R\$ 61,71
Coordenador Geral de Projeto	2	R\$ 76,86





Composição do Custo – Infraestrutura				
Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Custo Total
Comunicação				
Despesas Postais/Correios	48	mês	200,00	9.600,00
Telefone (plano corporativo com linha exclusiva e internet)	48	mês	6.300,00	302.400,00
Telefone fixo e Internet (para 3 escritório)	144	mês	450,00	64.800,00
Sub-total				376.800,00
Serviços Prestados - Pessoa Física e Jurídica (Inclusive Encargos)				
Serviços prestados -Pessoa Jurídica	48	mês	2.000,00	96.000,00
Serviços prestados - Pessoa Física	48	mês	750,00	36.000,00
Serviços prestados - Pessoa Física ou Jurídica - Instrutor DRP	60	horas	160,00	9.600,00
Serviços especializados em sistemas de informação geográfica (SIG)	24	mês	4.000,00	96.000,00
Serviços prestados na elaboração do Plano de Trabalho	2	mês	105.000,00	210.000,00
Plano de prevenção, medicina e segurança do trabalho	48	mês	500,00	24.000,00
Diárias para equipe (15 diárias por 48 meses)	720	unid.	110,00	79.200,00
Alojamento, transporte e alimentação para elaboração do plano de trabalho	1	unid.	20.000,00	20.000,00
Serviços Cartorários (autenticação, registro e reconhecimento de firma)	48	mês	200,00	9.600,00
Encadernações e Reprografia/Fotocópias	48	mês	1.200,00	57.600,00
Assessoria Jurídica	48	mês	8.500,00	408.000,00
Serviço Contábeis	48	mês	5.500,00	264.000,00
Serviços de Auditoria Independente Finalística	8	semestre	80.000,00	640.000,00
Aluguel veículo para elaboração do Plano de Trabalho - 4 unidades	2	mês	5.600,00	11.200,00
Aluguel Veículos - Hatch - 14 unidades	48	mês	19.600,00	940.800,00
Aluguel Veículos - Pick-up ou SUV - 3 unidades	48	mês	6.000,00	288.000,00
Sub-total				3.190.000,00
Conservação e Manutenção de Bens e Instalações				
Conservação e Manutenção de Bens e Instalações	48	mês	700,00	33.600,00
Restauração de avarias dos automóveis	20	unid	2.500,00	50.000,00
Seguro imóveis, alvará, taxa de fiscalização localização e funcionamento, taxa de incêndio e afins (3 escritórios)	12	ano	800,00	9.600,00
Material de limpeza, Copa e Cozinha	144	mês	500,00	72.000,00
Sub-total				165.200,00
Diversos				
Material de Escritório	48	mês	1.200,00	57.600,00
Consumo - Lanches/Padaria	144	mês	440,00	63.360,00
Águas potável	13432	garrafão	9,50	127.604,00
Aluguel de Imóvel - 3 escritórios	144	mês	3.000,00	432.000,00
Aluguel de garagem	48	mês	2.000,00	96.000,00
Energia elétrica (3 imóveis + garagem)	192	mês	500,00	96.000,00
Água (3 imóveis + garagem)	192	mês	250,00	48.000,00
Combustível	48	mês	18.600,00	892.800,00
Intercâmbio dos atingidos	16	unid.	25.000,00	400.000,00
Alimentação Reuniões de Comissão/Coordenação de Grupo de Base	2064	unid.	200,00	412.800,00
Sub-total				2.626.164,00





Aquisição de Periféricos				
Motos - 300 cilindradas	3	unid.	21.000,00	63.000,00
Computador - All in One	17	unid.	4.200,00	71.400,00
Notebook	75	unid.	2.500,00	187.500,00
Tablet	35	unid.	1.500,00	52.500,00
Máquina Fotográfica	9	unid.	700,00	6.300,00
Acessórios fotográficos	1	unid.	3.000,00	3.000,00
Projetores	9	unid.	2.000,00	18.000,00
Tela para projeção	9	unid.	500,00	4.500,00
Aparelho televisor	3	unid.	2.700,00	8.100,00
Equipamentos de teleconferência (kit completo)	1	unid.	13.000,00	13.000,00
Cavalete Flip Chart	30	unid.	150,00	4.500,00
Equipamentos acessórios de informática	1	unid.	10.000,00	10.000,00
Gravador de áudio digital	20	unid.	250,00	5.000,00
Software, armazenamento em nuvem, programas e licenças de sistemas (equipamentos x 4 anos)	368	unid.	500,00	184.000,00
GPS	9	unid.	900,00	8.100,00
Mesa de Escritório	92	unid.	500,00	46.000,00
Cadeiras de Escritório	92	unid.	250,00	23.000,00
Mesa de reunião	6	unid.	500,00	3.000,00
Cadeiras simples	60	unid.	150,00	9.000,00
Mesa de plástico	30	unid.	90,00	2.700,00
Cadeira de plástico	500	unid.	60,00	30.000,00
Caixa de som com microfone e auxiliares	10	unid.	3.300,00	33.000,00
Bebedouro	3	unid.	800,00	2.400,00
Geladeira, fogão e utensílios de cozinha (kit para 3 escritório)	3	unid.	4.000,00	12.000,00
Arquivo de escritório em aço	9	unid.	600,00	5.400,00
Armários para Escritório	75	unid.	500,00	37.500,00
Mobília para Escritório (acolhimento)	3	unid.	2.500,00	7.500,00
Aparelho telefônico móveis (smartphone)	92	unid.	800,00	73.600,00
Aparelho telefônico	12	unid.	120,00	1.440,00
Impressora Laser Jet portátil (6 unidades)	6	mês	800,00	4.800,00
Impressora colorida profissional (3 unidade)	3	mês	3.500,00	10.500,00
Impressora Multifuncional Profissional (3 unidade)	3	mês	3.000,00	9.000,00
Sub-total				949.740,00
Custo Total (R\$)				7.307.904,00

5- Comunicação

5.1 - Produtos de Comunicação

Composição do Custo			
Especificação	Quantidade	Custo Unitário	Valor Total (R\$)
Folder/banner	30.000	7,20	216.000,00
Cartilhas - Formação	40.000	6,70	268.000,00
Informativos/panfletos	80.000	0,60	48.000,00
Produção áudio visual	4	25.000,00	100.000,00
Total (R\$)			632.000,00





A previsão de 10% para taxa administrativa diz respeito a gastos que a AEDAS terá com o projeto e que são de difícil quantificação. Para a boa execução do presente projeto toda a infraestrutura, materiais, equipamentos e pessoal da AEDAS estarão à disposição. Para maior esclarecimento citamos alguns exemplos desta taxa já usual entre as entidades do terceiro setor: a) a sede da AEDAS em Belo Horizonte será utilizada pela equipe administrativa e para capacitações da equipe técnica, b) o pessoal do quadro fixo da entidade (setor de RH, setor de prestação de conta e setor de monitoramento de contratos) dedicará parte de seu tempo para o acompanhamento das atividades do projeto, c) os equipamentos e materiais da secretaria da AEDAS em Belo Horizonte, utilizados pela equipe descrita no item anterior, estarão à disposição do projeto, d) quando necessário os veículos da entidade (não vinculados ao projeto) estarão à disposição para boa execução da assessoria. Nenhum desses exemplos estão previstos nas planilhas de orçamento, principalmente porque estes custos não são integralmente do presente projeto, e sim uma fração dele.





10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nos item de despesa referente a Metodologia de Participação, Atividades Equipe Permanente e Consultorias Especializadas foram adiantados na primeira parcela 15% do valor total da despesa, sendo os demais 85% do valor total da despesa distribuídos nos meses de execução subsequentes.

Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	441.112,50	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	0,00	0,00	0,00	103.680,00	48.384,00	48.384,00
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6				103.680,00	48.384,00	48.384,00
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36						
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13						
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12						
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	0,00	0,00	0,00	270.000,00	71.147,19	71.147,19
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12				60.000,00	30.909,09	30.909,09
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12						
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43				150.000,00	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24						
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20						
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36						
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24						
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24						
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18						
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18				60.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18						
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18						
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24						
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18						
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	844.179,76	844.179,76	903.272,34	903.272,34	903.272,34	903.272,34
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	1.082.201,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1	949.740,00					
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48	189.600,00					
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	255.709,40	102.982,53	108.891,79	135.891,79	116.006,51	116.006,51
TOTAL	74.684.118,48	48	2.812.803	1.132.808	1.197.810	1.598.490	1.324.456	1.324.456
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		9.390.822					



Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	48.384,00	48.384,00	48.384,00	8.640,00	0,00	0,00
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6	48.384,00	48.384,00	48.384,00			
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36						
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13						
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12				8.640,00		
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	191.147,19	90.575,76	90.575,76	150.575,76	105.358,37	105.358,37
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12						
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24				60.000,00	14.782,61	14.782,61
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20						
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36	120.000,00	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24						
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24						
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18						
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18						
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18						
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24						
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18						
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	903.272,34	903.272,34	903.272,34	903.272,34	903.272,34	903.272,34
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48						
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	128.006,51	117.949,36	117.949,36	123.949,36	119.427,62	119.427,62
TOTAL	74.684.118,48	48	1.456.456	1.345.827	1.345.827	1.372.083	1.313.704	1.313.704
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		8.147.600					



Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	124.658,03	48.384,38	58.196,21	52.835,29	58.196,21	48.384,38
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6						
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36	88.189,18	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13	20.878,80		9.811,83		9.811,83	
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12	4.450,91			4.450,91		
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	510.888,62	174.709,62	174.709,62	154.300,53	154.300,53	264.300,53
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12	30.909,09	30.909,09	30.909,09			
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	60.909,09
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20	60.890,00	17.894,74	17.894,74	17.894,74	17.894,74	17.894,74
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24	60.000,00	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24	60.000,00	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18	32.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18	37.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18	60.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18	120.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	966.501,30	966.501,30	966.501,40	966.501,40	966.501,40	966.501,40
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48	189.600,00					
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	166.135,68	138.602,78	132.693,66	140.693,78	140.693,78	138.693,78
TOTAL	74.684.118,48	48	1.901.339	1.416.998	1.523.830	1.406.439	1.481.830	1.595.998
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		9.950.006					



Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	62.647,12	48.384,38	58.196,21	52.835,29	58.196,21	48.384,38
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6						
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13	9.811,83		9.811,83		9.811,83	
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12	4.450,91			4.450,91		
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	254.774,84	254.774,84	254.774,84	254.774,84	254.774,84	223.865,75
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12						
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	30.909,09	
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20	17.894,74	17.894,74	17.894,74	17.894,74	17.894,74	17.894,74
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18						
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	966.501,40	966.501,40	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48	126.400,00					
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	153.332,18	140.692,18	147.457,69	147.457,69	147.457,69	144.366,78
TOTAL	74.684.118,48	48	1.749.301	1.595.998	1.680.231	1.674.870	1.680.231	1.636.419
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		10.017.050					



Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	62.647,12	48.384,38	58.196,21	52.835,29	58.196,21	48.384,38
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6						
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13	9.811,83		9.811,83		9.811,83	
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12	4.450,91			4.450,91		
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	211.365,75	211.365,75	193.471,01	178.688,41	178.688,41	178.688,41
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12						
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12						
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61			
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20	17.894,74	17.894,74				
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18						
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18						
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52	36.956,52
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50	1.034.156,50
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48					126.400,00	
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	143.116,78	143.116,78	141.327,30	139.849,04	152.489,04	139.849,04
TOTAL	74.684.118,48	48	1.636.932	1.622.669	1.612.797	1.591.175	1.735.576	1.586.724
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		9.785.871					





Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	62.647,12	48.384,38	48.384,38	52.835,29	48.384,38	48.384,38
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6						
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13	9.811,83					
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12	4.450,91			4.450,91		
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	69.231,88	69.231,88	69.231,88	69.231,88	69.231,88	69.231,88
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12						
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12						
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24						
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20						
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57	19.428,57
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61	14.782,61
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18						
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18						
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18						
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18						
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24						
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18						
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	1.034.156,50	1.034.156,50	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48						
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	128.903,39	128.903,39	136.142,49	136.142,49	136.142,49	136.142,49
TOTAL	74.684.118,48	48	1.480.584	1.466.322	1.545.952	1.550.403	1.545.952	1.545.952
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		9.135.164					



Descrição	Valor (R\$1,00)	Execução (meses)	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
1. METODOLOGIA DE PARTICIPAÇÃO	2.940.750,00	48	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78	53.183,78
2. ATIVIDADES EQUIPE PERMANENTE	2.324.302,35	48	52.835,29	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.1 - Levantamento inicial dos danos, emergencial e perfil dos atingidos.	345.600,00	6						
2.2 - Construção de diretrizes e acompanhamento medidas reparatórias	1.782.582,35	36	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38	48.384,38
2.3 - Formação em Direitos	138.520,00	13						
2.4 - Acompanhamento sobre monitoramento de segurança de barragens	57.600,00	12	4.450,91					
2.5 - Consultorias Especializadas	7.300.000,00	45	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10	0,00	0,00
Levantamento das demandas em saúde	400.000,00	12						
Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.	400.000,00	12						
Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos	1.000.000,00	43	20.238,10	20.238,10	20.238,10	20.238,10		
Levantamento de danos aos animais	400.000,00	24						
Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação	400.000,00	20						
Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural	800.000,00	36						
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural	400.000,00	24						
Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana	400.000,00	24						
Levantamento dos danos na vida das mulheres	250.000,00	18						
Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas	400.000,00	18						
Levantamento de danos ao acesso e às atividades de cultura, turismo, esporte e lazer	250.000,00	18						
Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural	400.000,00	18						
Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas	1.000.000,00	24						
Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas	800.000,00	18						
3 - RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DO PROJETO	47.600.997,03	48	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46	1.106.547,46
4 - CUSTEIO	7.307.904,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
Aquisição de periféricos	949.740,00	1						
Demais itens de custeio	6.358.164,00	48	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75	132.461,75
5- COMUNICAÇÃO	632.000,00	48						
6- ADMINISTRATIVO	6.578.165,10	48	131.243,11	131.243,11	131.243,11	131.243,11	129.219,30	129.219,30
TOTAL	74.684.118,48	48	1.496.509	1.492.059	1.492.059	1.492.059	1.469.797	1.469.797
VALOR DESEMBOLSO SEMESTRAL	74.684.118,48		8.912.278					



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na expertise da AEDAS na construção de processos de assessoria técnica as comunidades atingidas, fundamentado no trabalho de campo realizado ao longo de aproximadamente 45 dias junto as pessoas atingidas, construiu-se o Plano de Trabalho acima. Entende-se que na modalidade apresentada resta assegurada a ampla participação dos atingidos e das atingidas de modo informado e consciente tanto para a construção do processo reparatório, como para a consolidação da perspectiva de assessoria técnica proposta.

Cabe ainda destacar que a realidade socioeconômica presente em contexto de rompimento de barragem é demasiado dinâmica. Deste modo no decorrer da execução do Projeto novas dificuldades e dimensões poderão emergir, tal qual a necessidade de adaptação de consultorias, da ampliação da constituição de comissões ou mesmo a ampliação das equipes técnicas. Qualquer proposta de ajuste e/ou alteração do Plano de Trabalho serão tratadas no âmbito da metodologia de participação proposta, em diálogo com as Instituições de Justiça e ao Juízo, para validação.

Com o avançar das tratativas que visem a implementação da reparação, o presente projeto poderá abarcar um terceiro eixo, para além da Assessoria, se assim for a vontade das famílias atingidas. Tal eixo seria o da participação direta em ações e medidas de reparação, como a prestação de Assistência Técnica.

Cabe esclarecer que a Assessoria Técnica no campo jurídico se destina exclusivamente a instrumentalizar os atingidos de informações jurídicas necessárias aos processos decisórios coletivos, não sendo seu papel manejar ações judiciais individuais. Ademais, todos os profissionais contratados deverão formalmente se comprometer a não se valer de informações e dados obtidos a partir do projeto para outros fins fora do escopo deste projeto.

Os recursos para o presente projeto serão levantados conforme procedimentos e orientações apresentadas pelo Juízo, que em linhas gerais prevê o depósito do total dos valores em conta da entidade, submetidos ao procedimento de auditorias e controle social. No tocante ao cronograma de desembolso, o Termo de Acordo a ser celebrado para execução da Assessoria Técnica poderá conter cláusula condicionando a transferência dos recursos financeiros mediante a comprovação da execução correspondentes a pelo menos 80% (oitenta





por cento) da primeira parcela. A transferência da terceira parcela somente será efetuada mediante a comprovação dos 20% (vinte por cento) restantes da primeira parcela e 80% (oitenta por cento) da segunda parcela e assim sucessivamente.

Desta forma, dispõe-se a cumprir todas as determinações legais e exigências estabelecidas para cumprimento da Assessoria Técnica às Comunidades atingidas pelo rompimento da Barragem B-I da Mina de Córrego do Feijão, no município de Brumadinho.

Elaborado por:

_____/_____/_____

Data

Aprovador por:

_____/_____/_____

Data



Segue manifestação.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio do órgão de execução subscrito, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se sobre o plano de trabalho apresentado pela assessoria técnica escolhida pela Região 1, qual seja, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS.

Inicialmente, cabe apontar que o plano de trabalho foi apresentado extrajudicialmente para a requerida no dia 07 de agosto de 2019 e juntado aos autos no dia 19 de agosto de 2019. Em seguida, foram realizadas tentativas extrajudiciais de conciliação sobre o escopo e orçamento previsto, com participação das instituições do sistema de Justiça e da requerida.

Não obstante, não foi possível a conciliação.

Além da documentação e relato constante do plano de trabalho sobre construção do plano junto aos atingidos, a Defensoria Pública, em seu atendimento ordinário e comunitário, recebeu consistentes relatos das pessoas





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

e comunidades atingidas sobre a construção e adequação do plano pela AEDAS em razão das demandas encontradas em campo.

A assessoria técnica, como já extensamente postulado, é mecanismo de participação efetiva das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho. Nesta perspectiva, a metodologia de participação delineada pelo plano com diferentes espaços de participação, discussão e inclusão mostra-se essencial e especialmente adequado ao abarcar a preocupação com a participação das mulheres e mães e o processo de conhecimento e participação de crianças.

Também a formatação do atendimento multidisciplinar é condizente com a necessidade de compreensão técnica das pessoas atingidas da diversidade de danos, dinâmicas e possibilidades de reparação integral, tanto na perspectiva socioeconômica quanto na socioambiental.

Averigua-se da comparação entre o plano inicialmente protocolado e a versão finalizada que a AEDAS demonstra atendimento do princípio da cooperação entre os diversos atores institucionais em prol dos atingidos.

Inegável que o modelo de escolha da assessoria técnica e participação na construção do plano de trabalho com foco na centralidade do sofrimento da vítima demonstra a importância do escopo desenhado para uma reparação integral efetiva. Uma suposta redução seria limitação daquilo que as comunidades percebem como dano e consequência do rompimento da barragem sem a realização de uma análise técnica profunda pela entidade por eles escolhidas para compreender a complexidade da situação.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ante o exposto, requer-se a homologação do plano de trabalho com a subsequente contratação e liberação de alvará para execução dos trabalhos da AEDAS.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2019.

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

Processo n. 5071521-44.2019.8.13.0024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, nos autos do processo em epígrafe que se move em face da **VALE S.A.**, vem, diante de Vossa Excelência, requerer a juntada do Parecer Técnico, em anexo, e manifestar-se nos seguintes termos:

Em audiência realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 (ID 62516056), este digno Juízo, reconhecendo o direito à assessoria técnica independente às pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem em Brumadinho/MG, determinou que as Instituições de Justiça publicassem *Termo de Referência* e *Edital de Chamamento Público* para que fossem selecionadas entidades com a finalidade de prestar a referida assessoria técnica.



Assim, as Instituições de Justiça, seguindo a determinação judicial, elaboraram *Termo de Referência* e respectivo *Editais de Chamamento Público* para o credenciamento e escolha das entidades para cada uma das 5 regiões atingidas, indicadas no *Edital*. Os citados documentos foram acostados aos autos e, na audiência no dia 21 de março de 2019 (ID 64340747), a requerida foi intimada para se manifestar sobre o *Termo*. Na audiência do dia 04 de abril de 2019 (ID 65853876), foi autorizado judicialmente o início do processo de escolha. Os referidos documentos também foram publicados no sítio eletrônico do MPMG em 08 de abril de 2019¹, dando-se início ao processo de escolha.

Importante ressaltar, neste ponto, que a assessoria técnica independente é, no contexto de grandes desastres, o único meio adequado para estabelecer *paridade de armas* entre as pessoas atingidas e as gigantes empresariais causadoras de danos múltiplos e complexos. Ademais, mediante o emprego de metodologias participativas e mobilização social, o trabalho da assessoria técnica independente permite a participação efetiva das pessoas e comunidades nos processos referentes à reparação dos danos, possibilitando a construção de soluções eficazes às necessidades apresentadas pelas vítimas, evitando-se, assim, a eternização das demandas e viabilizando a justa reparação integral dos danos.

Salienta-se, também, que o direito à assessoria técnica foi reconhecido pelas empresas Vale S.A. e BHP Billiton no contexto do desastre ocorrido em Mariana e está sendo implementado em toda a bacia do Rio Doce e em diversos trechos do litoral capixaba.

Então, realizado o processo de escolha na região I, a entidade AEDAS foi indicada pelas comunidades e pessoas atingidas para prestar-lhes o serviço de Assessoria Técnica. No dia 21 de maio de 2019, a escolha foi homologada por este juízo (ID 70102146). Superado o processo de escolha, a entidade elaborou o *Plano de Trabalho e Planilha de Orçamento Detalhado*, conforme as regras estabelecidas no *Termo de Referência* e no prazo determinado no item 4.1.

Em seguida, no dia 07 de agosto de 2019, as Instituições de Justiça enviaram o *Plano de Trabalho* para a ré, oportunizando-se a sua manifestação formal sobre o documento com o objetivo de, extrajudicialmente e de forma amigável, viabilizar a contratação da entidade escolhida. Para esse fim, foram realizadas duas reuniões com a ré, cujas pautas eram

¹ Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>.

justamente discutir o conteúdo do *Plano de Trabalho*, a partir do ponto de vista técnico. A primeira reunião ocorreu em dia 30 de agosto de 2019 e a segunda no dia 06 de setembro de 2019.

Ocorre que, para a surpresa dos integrantes das Instituições de Justiça presentes, a ré adotou postura inflexível e incompatível com a intenção de solucionar as eventuais questões técnicas existentes no *Plano de Trabalho* da AEDAS.

Com efeito, na primeira reunião de trabalho a ré manifestou oralmente sobre pontos que precisavam ser adequados no *Plano de Trabalho*. Ao final, foi marcada nova reunião com o compromisso de que a requerida realizasse análise técnica detalhada do documento, para que as discussões pudessem evoluir a contento. Ocorre que, infelizmente, a requerida não apresentou a esperada análise técnica detalhada a qual era absolutamente necessária para que fosse possível a aprovação consensual do *Plano de Trabalho*. Deveras, ao invés de enviar a sua análise técnica, enviou uma mensagem eletrônica, de apenas uma lauda, questionando somente pontos genéricos os quais, além de descaracterizar o conceito de Assessoria Técnica, impediam uma discussão técnica aprofundada e de alto nível.

Apesar da requerida não ter demonstrado boa vontade para a aprovação consensual do *Plano de Trabalho*, a AEDAS por sua vez, sensível às manifestações orais ocorridas na primeira reunião de trabalho, realizou adequações no seu *Plano* de forma a reduzir eventuais consultorias externas, incorporando, desta forma, diversos produtos que seriam realizados por terceiros. Assim, houve sensível redução do custo total do *Plano* sem prejuízo do seu escopo.

Diante da postura irredutível da requerida, não restou outra via senão solicitar a submissão do *Plano de Trabalho* revisto e adequado à apreciação deste juízo para a sua homologação, o que foi acatado, conforme ata de audiência do dia 24 de setembro de 2019 (ID 85555569), estabelecendo-se os prazos de 05 dias para as Instituições de Justiça e de 10 dias para a ré se manifestarem sobre documento.

Para subsidiar a manifestação sobre a homologação do *Plano de Trabalho*, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal realizaram, por meio dos seus setores técnicos, análise técnica detalhada do *Plano de Trabalho* da AEDAS buscando verificar se ele está de acordo com as premissas técnicas previstas na literatura especializada e no *Termos de Referência* e respectivo *Editais* existentes no processo.



Pois bem, o Parecer Técnico produzido pelos cientistas sociais do MPMG e do MPF (DOC. anexo) é claro no sentido de que o *Plano de Trabalho* da AEDAS foi construído de forma correta e está totalmente adequado para as finalidades a que se destina.

Importante salientar que o *Plano de Trabalho* é um todo coerente e foi construído de forma participativa com as vítimas. Assim, eventuais modificações podem desconfigurar a proposta apresentada, violando-se, desta forma, a vontade manifestada pelas vítimas no momento da sua elaboração participativa. Referida violação, **justamente no momento da estruturação do seu principal instrumento de garantia de direitos**, resultará em grande prejuízo aos atingidos e inviabilizará programas de reparação e indenização, os quais não terão a aderência social necessária para evitar a eternização dos conflitos.


Diante de todo o exposto e com base no *Parecer Técnico*, em anexo, as instituições subscritoras REQUEREM a homologação integral do *Plano de Trabalho*, nos termos apresentados nos autos deste processo, tendo em vista a sua adequação total às regras do *Termo de Referência* e respectivo *Editais de Chamamento Público*, bem como sua total pertinência e adequação ao fim que se destina.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.




André Sperling Prado
Promotor de Justiça

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça



Sabrina Nunes Vieira
Defensora Pública Federal



Helder Magno da Silva
Procurador da República



PARECER TÉCNICO Nº 01/2019/CIMOS-MPMG/SPPEA-MPF

Ementa: Desastre da Vale em Brumadinho. Assessoria Técnica Independente (ATI). Reparação Integral. Região 1. AEDAS. Plano de Trabalho. Atendimento aos requisitos do Termo de Referência e do Edital. Adequação total. Parecer favorável.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer foi produzido em atendimento à solicitação do Promotor de Justiça André Sperling Prado, membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e do Procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, membro do Ministério Público Federal. Tem por objetivo realizar a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, de responsabilidade da Vale S.A. (“Rompimento”), na região 1 (município de Brumadinho/MG). A análise refere-se à versão final do Plano de Trabalho, juntada no dia 25 de setembro de 2019 aos autos do Processo Judicial Eletrônico de n.º 5071521-44.2019.8.13.0024¹, em trâmite perante a 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

1.1. Contextualização do Plano de Trabalho

O direito à Assessoria Técnica Independente (ATI) às pessoas atingidas pelo Rompimento, a ser prestado por entidade por elas escolhida de maneira autônoma, foi reconhecido em audiência judicial realizada no dia 20 de fevereiro de 2019 entre a Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (“Instituições de Justiça”), o Estado de Minas Gerais e a Vale S.A. (“Vale”), no âmbito do processo n. 5010709-36.2019.8.13.0024, movido pelo Estado de Minas Gerais em face da Vale, em razão do Rompimento.

¹ O mencionado processo tramita apensado aos demais feitos relacionados ao Rompimento - Autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024; 5026408-67.2019.8.13.0024; 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5087481-40.2019.8.13.0024.





O processo de escolha das Assessorias Técnicas Independentes foi realizado com base no Termo de Referência e Edital de Chamamento Público (“Edital”)² elaborados pelas Instituições de Justiça, em decorrência da deliberação constante na ata de audiência judicial realizada em 04 de abril de 2019, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, na qual ficou estabelecido que as Instituições de Justiça iriam realizar o processo de escolha pelas comunidades com base no Termo de Referência.

A extensão territorial atingida pelo Rompimento foi dividida em 05 (cinco) regiões, para fins de escolha e prestação de ATI, sendo a Região 1 composta pelo município de Brumadinho, na sua integralidade. O Termo de Referência estabelece o objetivo da Assessoria Técnica Independente e define as regras para a escolha das assessorias para cada região, por meio de um processo público de seleção realizado pelas Instituições de Justiça. Segundo o Termo de Referência:

1.1.2. A assessoria técnica visa, de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes do **Rompimento**.

1.1.3. A assessoria técnica será independente e vinculada somente às demandas e necessidades das pessoas, famílias e comunidades atingidas, por elas escolhida de forma autônoma e segundo as disposições estabelecidas nos itens seguintes.

No dia 19 de maio de 2019, em reunião pública realizada na quadra poliesportiva do Ginásio Poliesportivo Municipal de Brumadinho, as comunidades do município, organizadas em 22 (vinte e duas) comissões de pessoas atingidas, realizaram votação no qual foi escolhida a entidade Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) para prestação da Assessoria Técnica Independente às comunidades e pessoas atingidas do município de Brumadinho.

Na sequência, a escolha de Assessoria Técnica para a Região 1 foi homologada pelo juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, em audiência realizada no dia 21 de maio de 2019, iniciando-se assim a fase de elaboração do Plano de Trabalho.

Em 15 de julho 2019 a AEDAS enviou às Instituições de Justiça a primeira versão do Plano de Trabalho que fora construído envolvendo as comunidades da Região 1. Ato contínuo, no dia 23/07/2019, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Belo Horizonte, foi

² Disponíveis em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>. Acesso em: 30 set. 2019.





realizada reunião técnica com a participação de técnicos e membros das Instituições de Justiça, da equipe técnica da AEDAS e de 37 integrantes de 21 Comissões de Atingidos de Brumadinho, ocasião em que integrantes das Comissões e das Instituições de Justiça puderam sanar dúvidas e apresentar considerações à primeira versão, sendo as propostas analisadas pela assessoria para ajustes e complementações do Plano de Trabalho.

Nova versão do plano foi apresentada, contemplando ajustes e complementações indicadas, sendo então encaminhada à Vale S.A. e protocolada junto ao juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública. Foi proposta pelas Instituições de Justiça a realização de reunião técnica entre as equipes da AEDAS e da Vale, com o objetivo de oportunizar a construção de um debate técnico em profundidade, de forma amigável, de modo a se alcançar com celeridade a contratação da entidade escolhida pelas pessoas atingidas. Para esse fim, foram realizadas duas reuniões entre as Instituições de Justiça, a AEDAS e a Vale S.A, visando discutir sob o ponto de vista técnico o conteúdo do Plano de Trabalho. A primeira ocorreu no dia 30 de agosto de 2019 e a segunda no dia 06 de setembro de 2019.

Após discussões no dia 30 de agosto de 2019, ocasião em que foram apresentadas pela Vale considerações a respeito do Plano de Trabalho, especialmente em relação ao detalhamento de produtos, público alvo e orçamento, foi acordado pelos presentes que Vale, visando instrumentalizar o debate técnico a ser realizado no dia 06 de setembro de 2019, indicaria, por *e-mail*, de forma objetiva e detalhada, os pontos específicos para os quais que entendesse pertinente a realização de ajustes no referido Plano de Trabalho, conforme memória de reunião veiculada entre os presentes no dia 03 de setembro de 2019.

No dia 06 de setembro de 2019, ao contrário do anteriormente acordado, foi enviada pela Vale mensagem eletrônica com algumas considerações gerais a respeito do Plano de Trabalho. Tais considerações, além de dificultar a discussão técnica focada em pontos objetivos do plano, também se voltaram ao questionamento elementos centrais e estruturantes do direito à assessoria técnica, descaracterizando o próprio conceito de Assessoria Técnica Independente, denotando evidente desinteresse em debater tecnicamente o conteúdo do Plano de Trabalho.

A equipe da AEDAS, não obstante o ocorrido e com base nas considerações até então apresentadas pela Vale, elaborou nova versão do Plano de Trabalho, na qual constatou-se inclusive significativa diminuição dos valores anteriormente orçados. Tal versão foi juntada aos autos do Processo Judicial Eletrônico de nº 5071521-44.2019.8.13.0024 no dia 24 de setembro de 2019, sendo ela o objeto de análise deste Parecer Técnico.





2. ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Aspectos analisados

O presente parecer procederá a análise técnica do Plano de Trabalho a partir das premissas e requisitos dispostos no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público a esse respeito, tanto nos aspectos formais quanto materiais. A análise será fundamentada na literatura técnica e especializada sobre a temática e terá por base, ainda, a verificação da adequação do Plano de Trabalho às demandas já apresentadas pelas pessoas atingidas.

Com efeito, o Termo de Referência estabelece, de partida, que mesmo a fase de construção do próprio plano deve contar com a ampla participação das pessoas atingidas:

4.1.1. O Plano de Trabalho deverá ser elaborado envolvendo de maneira participativa as pessoas atingidas da região, observando as especificidades de cada comunidade e a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos pelas respectivas comunidades, bem como as situações de vulnerabilidade social, incluindo visitas e atividades *in loco*.

O Termo de Referência descreve os seguintes requisitos mínimos necessários ao Plano de Trabalho da ATI:

4.2. O Plano de Trabalho deve estar de acordo com o escopo básico, contendo minimamente:

- a) identificação da entidade e de seu(s) coordenador(es);
- b) justificativa, descrevendo as razões que levaram à elaboração do Plano de Trabalho
- c) objetivo geral, indicando o resultado final que o projeto visa atingir ou alcançar a longo prazo
- d) objetivos específicos ou metas, que correspondem às ações e medidas que devem ser executadas dentro de determinado período de tempo;
- e) metodologia, na qual se deve indicar como se pretende atingir os objetivos com foco na efetiva participação e envolvimento das comunidades;
- f) cronograma, contendo informação dos prazos em que as atividades serão desenvolvidas;
- g) orçamento, com planilha de custos detalhada;
- h) instrumento de monitoramento e avaliação pelas pessoas atingidas;
- i) plano de composição da equipe técnica multidisciplinar que atuará de maneira permanente na região, identificando as exigências de formação e qualificação para os trabalhos a serem executado;
- j) previsão de eventuais serviços técnicos especializados;
- k) prazos previstos de execução, com cronograma físico-financeiro e com estimativa de parcelas para desembolso;
- l) dados de conta bancária de titularidade da entidade, aberta e utilizada exclusivamente com a finalidade de receber e gerir recursos provenientes do projeto de assessoria técnica;





- m) elementos que demonstrem o caráter participativo do processo de elaboração do Plano de Trabalho;
- n) Prever a realização de auditorias contábil-financeira e finalística, que deverá ser exercida por entidade:
- (I) externa e independente em relação à entidade escolhida e à Vale;
 - (II) legalmente habilitada no Conselho Regional de Contabilidade para exercício de auditoria externa;
 - (III) ter atuado como auditora externa por pelo menos 05 (cinco) anos;
 - (IV) atuar conforme os regramentos próprios das ciências contábeis. (sem destaque no original).

O escopo básico da atuação das Assessorias Técnicas está claramente definido no item 1.4 do Edital que deu início ao processo de escolha das ATIs, nos seguintes termos:

1.4. A assessoria técnica visa, de forma multidisciplinar, garantir o direito à informação, inclusive técnica, às pessoas atingidas, em linguagem adequada às características socioculturais e locais, bem como possibilitar a participação informada nos processos de reparação integral dos danos decorrentes do Rompimento, tendo como escopo básico:

- A) Identificação e caracterização de indivíduos ou grupos populacionais que tiveram sua renda, meios de subsistência, e/ou modo de vida comprometidos, ou que tenham sofrido ou venham a sofrer qualquer tipo de dano por fatos decorrentes do Rompimento;
- B) Viabilização de assessoria técnica multidisciplinar capaz de atender adequadamente às comunidades atingidas de acordo com a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos pelas mesmas e observadas as situações de vulnerabilidade social;
- C) Apoio técnico e organizacional às comunidades atingidas visando sua participação informada na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações relacionados à reparação integral dos danos decorrentes do Rompimento. (sem destaque no original)

Com relação à importância da participação das pessoas atingidas nos planos, projetos e ações de reparação de danos a elas relacionados, cumpre frisar que, segundo o Relatório Final da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”, instituída no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana³, **a participação, entendida por esse Conselho como direito fundamental de populações atingidas por barragens**, é compreendida como:

- reconhecimento do caráter público do processo de produção e difusão da informação;
- informação ampla, abrangente, completa e pública, em forma adequada e compreensiva a todos os interessados, como condição da participação informada e esclarecida;

³ Atual Conselho Nacional de Direitos Humanos.



- reconhecimento da legitimidade da participação em vários níveis e escalas, envolvendo desde as populações da área de implantação do projeto até segmentos sociais e organizações da sociedade civil regional e nacional que defendam interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- reconhecimento da multiplicidade de formas e procedimentos que propiciam e enriquecem o processo de participação, desde audiências públicas e uso de múltiplas mídias até acesso a apoio técnico e jurídico pelos interessados, sempre de modo a favorecer uma participação esclarecida;
- efetiva participação desde os momentos iniciais do ciclo do projeto, em particular na etapa de concepção, elaboração e realização dos estudos de viabilidade e dos estudos ambientais com vistas à obtenção da licença prévia;
- efetiva participação, nos momentos pertinentes do ciclo do projeto, nos processos deliberativos relativos à identificação e detalhamento de políticas, planos e programas voltados à mitigação e reparação de perdas provocadas pelo planejamento, implementação e operação da barragem; consentimento livre, prévio e informado das populações indígenas, quilombolas e tradicionais quando os projetos as afetarem.
- reconhecimento do legítimo direito das populações atingidas e outros interessados de se fazerem representar através de organizações, entidades e movimentos, inclusive quando constituídas ad hoc para tratar das questões associadas diretamente ou indiretamente ao processo de planejamento, implementação e operação de barragens (CDDPH, 2010, p. 27).

Isso posto, proceder-se-á à análise do Plano de Trabalho a partir dos elementos acima indicados.

2.2. A participação na construção

Descreve o Plano de Trabalho que, a fim de lidar com a diversidade de situações existentes no Município de Brumadinho, a AEDAS formou equipe técnica multidisciplinar composta por seus membros já atuantes e outros profissionais técnicos que foram selecionados. Após preparação interna, a equipe contactou atingidos no território de Brumadinho para realizar reuniões de fomento à participação, promovendo o diálogo e construção participativa dos objetivos e metodologias para o trabalho. Nesse sentido, a AEDAS demonstrou no Plano de Trabalho ter realizado 46 reuniões com as Comissões de Atingidos já identificadas no município de Brumadinho, com pelo menos duas reuniões por Comissão.

Para esse fim, utilizou técnicas de Diagnóstico Rápido Participativo, linha do tempo e mapa simbólico, entre outras, mapeando preliminarmente aspectos gerais relativos a mudanças e danos trazidos pelo rompimento, bem como as demandas subsequentes ao ocorrido. Tais escolhas metodológicas evidenciam o caráter participativo desse levantamento inicial, demonstrando ainda que a proposta de trabalho foi elaborada refletindo um processo de discussão e amadurecimento junto às comunidades a serem atendidas.





Ademais, como já exposto, o caráter participativo do processo de elaboração do Plano de Trabalho foi também verificado pelas Instituições de Justiça, por meio de consulta realizada por telefone a cada uma das comissões de atingidos que participaram da escolha e da realização de reunião técnica entre as Comissões, Instituições de Justiça e AEDAS. Em tais ocasiões, integrantes de diversas comissões confirmaram as reuniões realizadas pela equipe técnica da AEDAS para construção participativa, informando ainda que o Plano de Trabalho apresentado conseguiu contemplar suas demandas.

Diante do exposto constatou-se que o Plano de Trabalho apresentou elementos que demonstram o caráter participativo da sua elaboração, que envolveu de maneira participativa as pessoas atingidas da região, observando-se as especificidades de cada comunidade e a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos, bem como, as situações de vulnerabilidade social, como exigido no item 4.1.1 e 4.2, letra “m”, do Termo de Referência.

2.3. Identificação da entidade e de seus coordenadores

O Plano de Trabalho tem como primeiro tópico a identificação da entidade Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS), seus dados qualificadores (CNPJ, endereço, telefone, *e-mail*, coordenadores de projetos, presidente da entidade), atendendo ao requisito formal presente no item 4.2, letra “a”, do Termo de Referência.

2.4. Justificativa

No tópico “Justificativa”, o Plano de Trabalho apresenta caracterização socioeconômica e distribuição demográfica da população de Brumadinho em geral, a partir de dados secundários. Além disso, aponta a existência de características específicas quanto às situações de desigualdade e vulnerabilidade social naquele universo. Elenca ainda uma descrição dos fatos que motivaram a elaboração do Plano de Trabalho, por meio da qual demonstra compreender o contexto em que se insere a prestação de Assessoria Técnica às pessoas atingidas em Brumadinho.

O conhecimento dos grupos atingidos é indispensável para construção de mecanismos capazes de garantir a participação informada das pessoas em todos os processos de trabalho, inclusive na concepção e desenvolvimento de medidas relacionadas aos eixos de estruturação da reparação integral. Não obstante, a identificação das especificidades do público alvo já na justificativa do Plano demonstra zelo da equipe técnica na efetivação dos direitos e acesso à justiça para todos os grupos atingidos pelo Rompimento.

A Justificativa apresenta elogiável revisão bibliográfica, demonstrando o domínio de conceitos fundamentais para abordagem do caso em tela e suas repercussões em relação aos





direitos fundamentais das famílias atingidas, evidenciando o conhecimento do “estado da arte” em relação ao tema.

Assim, a justificativa apresentada atende ao disposto nos itens 1.1.2 do Termo de Referência e 1.4 do Edital, mostrando-se adequada em fundamentar uma projeção de trabalho que reconhece heterogeneidade dos grupos sociais atingidos que participarão dos processos de reparação, dispondo ainda de formas inclusivas e participativas de execução do Plano de Trabalho desde a sua formulação.

2.5. Objetivo Geral e Objetivos Específicos

O “Objetivo Geral” do Plano de Trabalho, qual seja, “*Promover a participação efetiva e a garantia do acesso à informação visando subsidiar e impulsionar a reparação integral das perdas e danos [...]*” (AEDAS, 2019, p. 26) atende adequadamente o escopo básico da Assessoria Técnica Independente previsto no item 1.4 do Edital, bem como os itens 1.1.2 e 4.2, letra “c”, do Termo de Referência.

Os objetivos específicos por sua vez, relacionam-se diretamente com o Objetivo Geral e com o escopo básico da ATI previsto nos documentos do processo, especialmente o item 4.2, letra “d”, do Termo de Referência. Destaca-se que:

- a) o objetivo específico 1, “*Mapear e avaliar junto aos atingidos e as atingidas quais ações emergenciais já foram realizadas a fim de verificar demandas não contempladas e não atendidas.*” (AEDAS, 2019, p. 26), relaciona-se diretamente à participação informada da população atingida no processo de construção das medidas emergenciais e visa garantir que a perspectiva dessa população seja contemplada no processo reparatório. Sua pertinência encontra-se respaldada nos itens 1.1.2, 1.1.3 e 4.1.1 do Termo de Referência, bem como no item 1.4, letras “a”, “b” e “c” do Edital, *identificando os grupos atingidos*, garantindo atendimento *de acordo com as especificidades do dano sofrido*, além de *apoio técnico* à população atingida;
- b) os objetivos específicos 2 e 5 “*Fomentar a auto-organização das famílias atingidas em grupos de base por comunidade*” (AEDAS, 2019, p. 26) e “*Estimular e acompanhar formas de organização coletivas dos atingidos e das atingidas visando o protagonismo e autogestão na implementação de ações e medidas reparatórias.*” (ibid, p. 27) contemplam o item 1.4, letra “c” do Edital. Nesse sentido, os grupos de base locais são aqui compreendidos como a ferramenta proposta para viabilizar o apoio organizacional aos atingidos. Neste aspecto, os profissionais mobilizadores propostos pela AEDAS para compor parte de sua equipe permanente de campo são fundamentais para o fomento da auto-organização e apoio organizacional às famílias atingidas, de





modo que tais famílias possam organizar-se coletivamente para participar do processo de reparação de maneira informada e efetiva;

- c) o objetivo específico 3, “*Oferecer às famílias atingidas o acesso rápido a informações técnicas qualificadas, em linguagem adequada às suas características socioculturais.*” (AEDAS, 2019, p. 26.), respalda-se diretamente no 1.1.2 do Termo de Referência, bem como no item 1.4 do Edital, como função básica e fundamental da Assessoria Técnica Independente;
- d) o objetivo específico 4 não apenas cumpre o item 1.4, letra “c” do Edital, garantindo a capacidade de prestação de apoio técnico qualificado às comunidades atingidas, como também reforça o caráter participativo da construção e posterior execução o Plano de Trabalho (previsto no item 4.1.1 do Termo de Referência), tendo sistematizado em 13 eixos de atuação as demandas apresentadas pelos atingidos no processo de construção coletiva do Plano de Trabalho;
- e) por fim, o objetivo 6 “*Construir coletivamente o Plano de Reparação Integral dos Danos com o conjunto dos atingidos e das atingidas abrangendo as mais diversas áreas de atuação.*” (ibid, p. 27) é a única forma de garantir aos atingidos “*sua participação informada na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações*” conforme consta no item 1.4, letra “c” do Edital. Destaca-se que, independente do responsável pela elaboração de Plano de Reparação Integral eventualmente aprovado no decorrer do processo, é fundamental que a população atingida possa nele incidir de maneira efetiva, organizada e qualificada, desde a sua concepção, sendo o apoio da Assessoria Técnica imprescindível para a construção de um Plano de Reparação Integral a partir da perspectiva das próprias pessoas atingidas.

Destaca-se assim que os objetivos Geral e Específicos apresentados no Plano de Trabalho mostram-se tecnicamente adequados, coerentes entre si e com as finalidades do trabalho, contemplando ainda o escopo básico previsto e os requisitos listados pelos documentos oficiais (Edital e Termo de Referência).

2.6. Público-alvo

Para a construção do Público Alvo, o Plano de Trabalho apresentado destaca dois elementos fundamentais:

- a) Por princípio e precaução, poderá ter acesso aos trabalhos desenvolvidos pela assessoria técnica qualquer morador(a) do município de Brumadinho, evitando-se incorrer *a priori* em restrição de direito, ao conceito de atingido





e/ou a de reparação integral apresentado neste Plano de Trabalho;
b) O dimensionamento inicial dos recursos materiais, humanos e financeiros para Assessoria Técnica foram definidos para 9.000 pessoas (AEDAS, 2019, p. 28).

Tanto o Termo de Referência, como o Edital apontam como parâmetro geográfico para delimitação da Assessoria Técnica da Região 1 o município de Brumadinho, na sua integralidade. O próprio processo de escolha da entidade foi realizado considerando o município como um todo. Pontua-se ainda que é consenso na literatura especializada que as disputas simbólicas pelo reconhecimento como atingido são parte fundamental dos conflitos ambientais e processos reparatórios (SANTOS, 2007; VAINER, 2008; SANTOS, 2015).

Segundo o Relatório Final da *World Commission on Dams*⁴ (Comissão Mundial de Barragens), que desenvolveu recomendações internacionais para o planejamento e operação de barragens, entre os principais problemas encontrados nesses casos, verifica-se:

O fracasso generalizado e sistemático em avaliar a gama de possíveis impactos negativos e implementar programas adequados de mitigação, reassentamento e desenvolvimento para os deslocados, e o fracasso em explicar as consequências de grandes barragens para os meios de subsistência a jusante levaram ao empobrecimento e ao sofrimento de milhões, a aumentar a crescente oposição às barragens pelas comunidades atingidas no mundo inteiro (WCD, 2000, p. xxxi, tradução livre).

Dentre os achados da *World Commission on Dams* destaca-se o frequente subdimensionamento da população atingida pelos empreendimentos. É importante destacar, dessa forma, que o dimensionamento *a priori* dos atingidos como público alvo da Assessoria resultaria numa definição inadequada dessa população, sem o tempo necessário para tal ou a devida participação. Cabe ressaltar ainda que o processo de definição das pessoas atingidas não pode ser separado do processo de identificação e dimensionamento dos danos, sob risco de se limitar de antemão o acesso a direitos, como o próprio direito à ATI. Tais estudos, por sua vez, só poderão ser realizados pela própria ATI, a partir do início de seus trabalhos em contato direto e com participação da população atingida.

Cabe destacar ainda, conforme o já citado Relatório Final da Comissão Especial “*Atingidos por Barragens*” do atual Conselho Nacional de Direitos Humanos, que a definição do conceito de atingido deve ser ampla e levar em consideração, por exemplo:

⁴ Atuando entre 1997 e 2001 por iniciativa do Banco Mundial e da União Internacional para Conservação da Natureza (*International Union for Conservation of Nature*) foi composta por representantes da sociedade civil, setor privado, academia e associações profissionais. Seu relatório final tornou-se diretriz para a tomada de decisões a respeito do planejamento, construção e operação de barragens a nível mundial.



a) o deslocamento compulsório (de proprietários e não proprietários); b) a perda da terra e outros bens; c) perda ou restrição de acesso a recursos necessários à reprodução do modo de vida; d) perda ou redução de fontes de ocupação, renda ou meios de sustento; e) ruptura de circuitos econômicos[...] A restrição ou perda do potencial pesqueiro, mudanças do regime hídrico, efeitos sobre a navegação e comunicação, perda ou redução dos recursos para agricultura de vazante ou outras formas de exploração das várzeas [...] as alterações impostas a circuitos e redes de sociabilidade, sempre que implicarem na ruptura de relações importantes para a reprodução social, consideradas as dimensões culturais e a identidade dos grupos, comunidades e famílias atingidas. As perdas de natureza afetiva, simbólica e cultural, imateriais e intangíveis [...] Proprietários e não proprietários, pequenos meeiros, parceiros, posseiros (de terras públicas ou privadas), empregados, autônomos, trabalhadores informais, pequenos empresários e outros; [...] Deverá ser considerada a dimensão temporal dos impactos, de modo a incorporar o caráter essencialmente dinâmico dos processos sociais, econômicos, políticos e ambientais. [...] Povos Indígenas e demais Comunidades Tradicionais (CDDPH, 2010, p. 30-31).

Há que se considerar também que a gama de danos e impactos negativos até o momento já mapeados pelas Instituições de Justiça evidenciam sua natureza processual e dinâmica, com diversos desdobramentos em curso.

Dessa forma é evidente que o dimensionamento do Público Alvo levando em consideração apenas um número delimitado e considerado *a priori* como atingido, não apenas seria inadequado e potencialmente violador de direitos, como também impossível de ser realizado em um período de tempo tão exíguo.

Diante disso e a partir dos levantamentos realizados nas reuniões de campo, a equipe técnica da AEDAS toma como base a estimativa de cerca de 9.000 (nove mil) pessoas a serem atendidas pelo projeto, considerando como referência o número de atingidos “*diretamente envolvidos/as nas atividades do projeto*” (AEDAS, 2019, p. 45) para realizar o orçamento dos serviços a serem prestados e o dimensionamento das equipes técnicas e da logística e estrutura necessárias. A construção dessa estimativa está lastreada no arranjo metodológico proposto, de implementação 150 (cento e cinquenta) Grupos de Base como forma de implementação e efetivação da participação social.

Nessa perspectiva, o Plano de Trabalho apresentado, mesmo reconhecendo o município de inteiro como potencialmente atingido, opta por construir as estimativas de orçamento e infraestrutura necessários a partir da metodologia de participação social proposta, isto é, da constituição e funcionamento constante de 150 grupos de base e de 75 grupos temáticos, além da realização de um total de 90 assembleias, todos previstos para ocorrer periodicamente junto às 42 comunidades/bairros já identificadas pela entidade.



Assim, com base na literatura especializada, nos critérios estipulados no Edital e no Termo de Referência, entende-se que o dimensionamento dos recursos e da infraestrutura necessários a partir da implementação dos 150 (cento e cinquenta) Grupos de Base é uma escolha tecnicamente adequada e prudente por parte da entidade, de modo a se garantir a implementação adequada da metodologia de participação social proposta pela AEDAS.

2.7. Metodologia do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho apresenta as metodologias que serão adotadas em sua execução, como exige o item 4.2, letra “e”, do Termo de Referência, dividindo-as em dois eixos: “*Metodologias de Participação*” e “*Metodologia de Planejamento, Execução e Monitoramento Interno*”.

2.7.1. Metodologia de participação

O tópico “*Metodologias de Participação*” do Plano de Trabalho se relaciona diretamente com o objetivo fundamental da Assessoria Técnica Independente, qual seja, garantir o direito à informação e à participação informada. Como afirmado no Plano, a atuação da assessoria tem como princípio norteador a ampliação do protagonismo das pessoas atingidas, utilizando “*mecanismos que promovam a informação, mobilização e engajamento das comunidades a fim de propiciar que estas tomem decisões informadas sobre o plano de reparação dos danos causados pelo desastre sociotecnológico*” (AEDAS, 2019, p.30).

A respeito do que significa participação informada, o Relatório Final do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, no item 4.2. “Direito à Informação e à Participação” aponta que:

[...] a **participação informada** exige, muitas vezes, o controle e acesso a informações de natureza técnica especializada, e que via de regra os processos são marcados por um grande desequilíbrio nos recursos e conhecimentos especializados detidos pelos empreendedores privados, pelos órgãos públicos e pelas populações atingidas e suas organizações representativas (CDDPH, 2010, p.38, sem o destaque no original).

A metodologia participativa apresentada no Plano de Trabalho se caracteriza pela produção de conhecimento junto com as comunidades e suas formas de saber, construído por meio do diálogo entre vários atores como “*técnicos, mobilizadores, atingidos e atingidas, comissões e instituições públicas*” e “*norteador pelo princípio da centralidade do sofrimento da vítima*” (AEDAS, loc. cit.).

Tais premissas metodológicas são aqui avaliadas como fundamentais e imprescindíveis para o alcance dos objetivos da Assessoria Técnica Independente e da reparação integral dos danos sofridos.



2.7.2. Mobilização social

O Plano traz um modelo de mobilização que busca maximizar a participação efetiva e a troca de informações com as pessoas atingidas, criando ferramentas de participação que “se retroalimentam por diálogo permanente e garantem as ações da assessoria balizadas pela participação dos atingidos e atingidas” (AEDAS, 2019, p.31).

Em linhas gerais, as ferramentas de mobilização social apresentadas no Plano são: Grupos de Base; Comissão de Atingidos; Coletivo de Coordenadores de Grupos de Base; Assembleias de Atingidos e Seminários Temáticos. Os Grupos de Base são a unidade a partir da qual se constrói o modelo de participação e mobilização sociais.

Cumprido destacar que os levantamentos de dados, a elaboração de diagnósticos, a produção e circulação de informação técnica e até mesmo a realização de monitoramentos dependem de arranjos metodológicos que consigam viabilizar a participação social para que se tornem efetivos. Desse modo, as estratégias de mobilização social tornam-se ferramentas imprescindíveis para consecução dos objetivos da própria ATI, de forma que ela seja capaz de atender às especificidades dos diversos grupos sociais atingidos no território.

Dito de outro modo, somente através de processos de mobilização social com grande capilaridade é que será possível viabilizar a participação informada das pessoas atingidas no processo de reparação integral dos danos sofridos, observando-se a diversidade sociocultural e territorial de cada região, “de maneira compatível com a extensão, intensidade e especificidades dos danos sofridos pelas respectivas comunidades, bem como as situações de vulnerabilidade social”, conforme prevê o item 4.2.1. do Termo de Referência.

Nessa perspectiva, a metodologia de mobilização social descrita no Plano de Trabalho mostra-se pertinente e adequada para operacionalizar a participação social desejada, nos termos do que preconiza o item 1.1.2. do Termo de Referência. Além disso, contribui também para fomentar a responsividade da Assessoria Técnica Independente em relação às pessoas e comunidades atingidas, tendo em vista que, conforme o item 1.5 do Edital, a ATI deve estar “vinculada às demandas e necessidades das pessoas, famílias e comunidades atingidas”.

2.7.3. Grupos de Base, Coletivos de Coordenadoras e Coordenadores e Comissão de Atingidos

Os Grupos de Base são as unidades básicas de organização e participação social da metodologia apresentada no Plano. A AEDAS se compromete a estimular a ampla participação e a fomentar a auto-organização dos atingidos. O Plano de Trabalho apresenta uma série de atividades dos Grupos de Base que se relacionam com os objetivos e funções da ATI estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.





O grupo realizará reuniões periódicas para divulgar e debater informações sobre os direitos dos atingidos e atingidas, discutir sobre os danos causados pelo rompimento da barragem, suas implicações na vida da comunidade, possíveis formas de reparação, elaboração de pautas da comunidade e outros assuntos de interesse. O grupo também será o espaço de difusão das informações produzidas pelo acompanhamento técnico e também de recolhimento das demandas, sugestões e opiniões dos atingidos e atingidas” (AEDAS, 2019, p. 32).

Os Grupos de Base compõem o cerne da metodologia que foi construída junto com as comunidades da Região 1 na elaboração do Plano de Trabalho, cuja legitimação foi também corroborada pela escolha coletiva da AEDAS como Assessoria Técnica daquelas comunidades. Nota-se ainda, que há integração da metodologia de mobilização social proposta - os grupos de base – com as formas organizacionais constituídas antes da entrada da assessoria – as vinte e duas Comissões de Atingidos formadas em conjunto com as Instituições de Justiça na Região 1. Dessa maneira, fortalecem-se articulações comunitárias pré-existentes e se estimula a formação de novas articulações, tendo como facilitadores os Coordenadores de Grupos e as equipes de mobilização social previstas no Plano de Trabalho.

Quanto à relevância dessas unidades de organização comunitária, suas particularidades e contextos, aponta o relatório da *World Commission on Damns* (Comissão Mundial de Barragens):

Esclarecer o contexto dos direitos imbricados em um projeto proposto é uma etapa essencial na identificação de reivindicações e direitos legítimos que podem ser atingidos pelo projeto ou por suas alternativas. É também uma condição prévia para a identificação efetiva de grupos legítimos que têm direito a um papel formal no processo consultivo e, eventualmente, na negociação de acordos específicos do projeto relacionados, por exemplo, a benefícios no compartilhamento, reassentamento e compensação (WCD, 2000, p.23, tradução livre).

Em termos práticos, os Grupos de Base se mostram tecnicamente adequados para viabilizar o trabalho de mobilização social necessário ao alcance dos objetivos da Assessoria Técnica. Frente às desigualdades das partes em conflito, essas formas organizacionais contribuem para a identificação pormenorizada dos danos sofridos e para a emergência de grupos atingidos com direitos eventualmente negados ou socialmente pouco evidentes, possibilitando assim a sua participação informada no processo de reparação integral dos danos.

Isso posto, verifica-se que todos elementos apontados como práticas dos Grupos de Base condizem com o escopo das Assessorias Técnicas Independentes, definido no item 1.1.2. do Termo de Referência e no item 1.4 do Edital, mostrando-se ainda tecnicamente adequados para subsidiar a participação informada dos atingidos em todo o processo de reparação dos danos.





2.7.4. Seminários temáticos, Assembleias de Atingidos e Atingidas e Atendimento coletivo às crianças

Seminários temáticos e Assembleias de Atingidos e Atingidas são ferramentas que efetivam participação social, direito à informação, poder deliberativo comunitário e controle social.

Na forma em que os Seminários temáticos estão estruturados, como “*espaços de discussão que têm como objetivo reunir atingidos e atingidas a partir de temas e interesses em comum*” (AEDAS, 2019, p. 33), serão importantes para fortalecer as unidades de mobilização através de debates que possam trazer o reconhecimento de interesses comuns, coletivizando pautas, evidenciando direitos e necessidades nas localidades que podem ser pensados coletivamente.

A participação nos Seminários temáticos é garantida desde sua construção quando é dada às atingidas e atingidos a autonomia de definição de temas. Nos Seminários a viabilização de informações técnicas para os atingidos também está prevista.

Se, por um lado, os Seminários conseguem instrumentalizar o direito à informação e participação social, por outro lado, as Assembleias de Atingidos e Atingidas são espaços que preveem o exercício deliberativo pela comunidade, como fica claro no excerto:

As assembleias de atingidos e atingidas serão a instância máxima em termos decisórios no processo de reparação. Serão reuniões massivas com objetivo de deliberar de forma democrática as definições sobre os assuntos levantados pela população e outros apontados pela assessoria técnica (AEDAS, 2019, p. 34).

Reconhecendo que a participação das mulheres nos Seminários e Assembleias pode ter barreiras, na medida em que geralmente é atribuído a elas o trabalho de cuidado das crianças e de outros entes familiares, o Plano de Trabalho prevê o atendimento coletivo às crianças, um espaço de cuidado fundamental para possibilitar o atendimento pela assessoria da diversidade sociocultural (que inclui diversidade de gênero), conforme o item 4.2.1. do Termo de Referência.

O atendimento coletivo às crianças se dará em todos os espaços de participação, envolvendo os técnicos mas também as comunidades na responsabilidade de cuidar das crianças para garantia de participação de todas as mulheres (AEDAS, loc. cit.).

Assim, verifica-se que esses instrumentos metodológicos são tecnicamente adequados e coerentes com o escopo básico e demais disposições contidas no Termo de Referência e Edital para viabilização do direito à assessoria técnica independente.





2.7.5. Comunicação

A Comunicação Social é importante fator para o processo de coletivização de pautas, ampliando a compreensão dos atingidos através dos desdobramentos da informação de pessoa a pessoa, da análise crítica de informações confiáveis e do estímulo à reflexão sobre ações e medidas tomadas no território, inclusive por outras comunidades (TORO, 1996, p.36).

O trabalho de mobilização e as reuniões dos Grupos de Base atendem a função de comunicação social local ou micro (TORO, 1996). Estes mecanismos, no plano macro, servem para divulgar as atividades da assessoria, “[...] *informar sobre os resultados das consultorias especializadas, prestar contas à população, elaborar materiais como cartilhas, folders, panfletos, informações no site da AEDAS, entre outras formas [...]*” (AEDAS, 2019, p. 35). Além disso, aumentam a disseminação das informações e as reflexões pela comunidade sobre os rumos gerais das atividades relacionadas à reparação integral, potencializando a deliberação qualificada, ou seja, a efetiva participação informada.

2.7.6. Ajuste de Metodologia

Toda estrutura de metodologia participativa prevê mecanismo de Controle Social quando oportuniza a incorporação de críticas e opiniões dos atingidos quanto às atividades acima descritas. Dessa forma, a proposta de ajuste de metodologia apresentada mostra-se tecnicamente adequada, inclusive enquanto instrumento de monitoramento e avaliação pelas pessoas atingidas, conforme prevê a letra “h” do item 4.2. do Termo de Referência.

2.7.7. Metodologias de controle social

O Controle Social pode ser definido como uma forma de compartilhamento de poder decisório que descreve a capacidade da sociedade de definição de metas, objetivos, prioridades e construção de planos e programas, tanto na fase de elaboração do projeto ou atividade a ser implementada, quanto durante o período de sua execução. Compreende ainda o processo de monitoramento, fiscalização e avaliação, bem como a capacidade de incidência direta na atividade, compreendendo, inclusive, a autonomia para negá-la completamente ou alterá-la.

O Plano de Trabalho em tela demonstra, por meio da participação descrita desde o momento de sua concepção, das metodologias de mobilização e participação propostas e da forma de execução das atividades, que o controle social está atrelado a cada uma das atividades a serem desenvolvidas pela AEDAS. O Plano, assim, apresenta uma descrição minuciosa de como às pessoas atingidas participarão de maneira informada “*na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, programas, projetos e ações relacionados à reparação integral dos danos [...]*” inclusive nos trabalhos da própria



assessoria, atendendo adequadamente às exigências do Edital e do Termo de Referência, item 4.2, letra “h”.

Outro instrumento de controle social mencionado no Plano é a realização de auditorias contábil-financeira e finalística por entidade externa e independente em relação à AEDAS e à Vale. Prevê-se a realização de auditoria contábil-financeira a cada trimestre, e de auditoria finalística a cada semestre, produzindo análises na forma de pareceres e relatórios, que serão avaliados no âmbito jurídico e também social. A avaliação ou controle social será proporcionada também pela disponibilização desses documentos, na forma física e na forma digital, para as comissões de atingidos da Região 1 e para qualquer atingido que os solicite, além da disponibilização no site da AEDAS. O Plano prevê ainda que os atingidos possam fazer observações aos documentos produzidos pelas auditorias e enviá-las para a assessoria (AEDAS, 2019, p.36).

Diante do exposto, percebe-se que em relação à previsão de auditoria contábil-financeira e de auditoria finalística, o Plano de Trabalho atende as exigências do item 4.2, letra “n”, do Termo de Referência.

2.7.8. Composição da Equipe Técnica Multidisciplinar

Em relação à composição da equipe técnica multidisciplinar, o Plano divide os integrantes da assessoria em quatro grandes grupos: Equipe de Gestão, Equipe de Administração, Equipe Operacional e de Comunicação e Equipe Técnica Multidisciplinar Permanente (que engloba a Equipe de Mobilizadores e a Equipe Técnica/Assessores). Em relação a cada uma dessas equipes são detalhadas as áreas de atuação, as funções de seus integrantes, a quantidade de integrantes para cada função, a formação técnica exigida e as atribuições.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano de Trabalho cumpriu a exigência que consta do item 4.2, letra “i”, do Termo de Referência, apresentando plano de composição da equipe técnica multidisciplinar que atuará de maneira permanente na região e identificando as exigências de formação e qualificação para os trabalhos que por ela serão executados.

2.8. Atividades do Plano de Trabalho

As Atividades do Projeto estão fundamentadas no escopo básico, item 1.4., letra “c” do Edital e nos itens 1.1.2., 1.1.3., 4.2. letras “h” e “m” e 4.2.1. do Termo de Referência. Importante destacar o caráter participativo viabilizado através da construção de espaços de reflexão, informação e deliberação, materializados em Reuniões Iniciais e Periódicas, Mobilização Social, Grupos de Base, Seminários Temáticos e Assembleias. Tais espaços preconizam a compreensão e reconhecimento da diversidade de demandas das pessoas atingidas,





como pode ser observado na descrição de abrangência territorial e periodicidade das atividades.

A criação de mecanismos que visam aumentar a participação, promover a organização e propiciar o monitoramento e avaliação do trabalho realizado pela ATI, intensifica o caráter e participativo das comunidades atingidas na construção e participação do Plano, premissa que fundamenta a atuação da Assessoria Técnica Independente. O reconhecimento das formas de mobilização já existentes no território repercute na estrutura dos espaços participativos propostos, evidenciando ainda a atenção às especificidades dos danos sofridos pelas pessoas e comunidades.

O foco na experiência concreta das pessoas atingidas é característica de todos os espaços de participação previstos nas atividades e ganha força, sobretudo, no processo de publicização de discussões realizadas em diferentes instâncias, territórios e grupos, na coletivização de pautas e nas tomadas de decisões coletivas, atividades também previstas no Plano de Trabalho em análise.

2.8.1. Atividades desenvolvidas pela equipe técnica

A análise das atividades a serem realizadas pela equipe técnica da AEDAS permite perceber a ligação direta entre Objetivos Geral e Específicos do plano, Metodologia e Atividades. O fluxo de trabalho permite perceber que, enquanto a equipe de mobilização ficará responsável pelo contato próximo, cotidiano e direto com a população atingida, auxiliando na organização coletiva, coletando as demandas e informando as comunidades a respeito do andamento do caso, entre outras coisas, a equipe técnica, fundamentalmente, estará responsável pela produção de dados, pareceres e relatórios, auxílio no processo de construção e avaliação de planos, projetos e ações, entre outros.

A presença desses dois tipos de profissionais permite que a entidade simultaneamente tenha presença adequada no território sem para isso empregar mão de obra especializada, necessária para realização de outras atividades da ATI, diminuindo, dessa forma, o custo total do projeto. Cabe ressaltar que os trabalhos da equipe de mobilização exigem conhecimentos técnicos e práticos, já descritos na literatura (TORO, 1996) e com resultados amplamente reconhecidos, como por exemplo, escuta qualificada, mediação, capacidade de articulação e diálogo, experiência com organização social, comunicação popular, dentre outros.

A presença de um corpo técnico especializado, seja através das equipes permanentes, ou por meio da contratação de consultorias especializadas, fundamenta-se na necessidade de viabilizar a capacidade autônoma da ATI para produção de pareceres, relatórios, estudos etc, a partir das demandas das pessoas atingidas, e não dos interesses da empresa causadora dos





danos. Nesse sentido, conforme apontam documentos a nível nacional e internacional relativos à temática dos atingidos por barragens, é fundamental que a Assessoria Técnica Independente possa contratar corpo técnico qualificado e suficiente para garantir a compreensão efetiva de todo o processo pela população local.

2.8.2. Demais atividades desenvolvidas pela Assessoria

Ponderando que todas as ações da ATI, de forma articulada e conjunta, devem contribuir para a efetivação dos direitos reconhecidos em seu escopo básico, para fins analíticos, as ações propostas pela entidade podem ser divididas em três eixos principais, cada um deles devidamente fundamentado no objetivo geral e nos objetivos específicos, a saber:

a) **Promoção da participação informada:**

- Suporte jurídico para acompanhamento de medidas reparatórias.
- Formação sobre Direitos.
- Acompanhamento sobre o monitoramento de segurança de barragens.

b) **Construção dos planos, programas e ações de reparação:**

- Construção de diretrizes e acompanhamento de medidas reparatórias.
- Construção de matriz de reconhecimento da reparação integral.
- Planejamento coletivo das ações e medidas de compensação.

c) **Produção de dados:**

- Levantamento inicial dos danos, demandas emergenciais e perfil dos atingidos e atingidas.
- Levantamento de demandas em saúde.
- Estudo sobre implementação de políticas públicas de saúde, assistência social e saúde mental.
- Monitoramento sistemático e contínuo de aspectos ambientais (fauna, flora, águas, solo e ar) em decorrência do espalhamento dos rejeitos.
- Levantamento de danos aos animais.
- Levantamento de áreas degradadas para fins de recuperação.
- Levantamento dos danos à agricultura e assistência técnica rural.
- Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona rural.
- Plano de recuperação e desenvolvimento econômico da zona urbana.
- Levantamento dos danos na vida das mulheres.
- Levantamento da situação documental e dos danos às comunidades quilombolas.
- Levantamento dos danos ao acesso e às atividades de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
- Resgate da memória coletiva, do patrimônio histórico e cultural.



- Levantamento de danos à infraestrutura pública e às moradias nas comunidades atingidas.
- Análise da dimensão e situação fundiária das áreas atingidas.

É importante destacar a clara distribuição de atribuições entre as várias ações realizadas pela ATI. Percebe-se que os profissionais incorporados à equipe técnica multidisciplinar da entidade estão responsáveis, além das ações corriqueiras e cotidianas de informação, mobilização e tradução de informações, por atividades que:

- a) referem-se diretamente ao cumprimento dos objetivos e do escopo básico da Assessoria Técnica, quais sejam, “promoção da participação informada e construção coletiva dos planos, programas e ações”;
- b) atividades que demandam estabelecimento de sólidos vínculos de confiança com as comunidades, em especial, o processo de construção de planos, programas e ações de reparação;
- c) atividades que demandam relação direta e cotidiana com as comunidades atingidas.

Por sua vez, entre as ações atribuídas às consultorias especializadas contratadas destacam-se:

- a) execução de levantamentos e produtos que viabilizam o cumprimento do escopo e objetivos da ATI;
- b) produções técnicas que exigem infraestrutura específica e/ou mão de obra especializada além da capacidade estrutural da Assessoria;

É importante frisar que os produtos propostos refletem as demandas dos atingidos, seus anseios e preocupações, tendo emergido da interlocução entre a entidade de assessoria e a população do território. Os estudos, os levantamentos, a elaboração de planos e outras formas de produção de conhecimento citados no Plano de Trabalho são atividades imprescindíveis para garantir a prestação adequada de assessoria técnica independente às pessoas atingidas, de modo a possibilitar a efetiva participação social no processo de reparação integral dos danos.

Deve-se enfatizar que o papel de uma assessoria técnica é também mitigar a enorme assimetria técnica, econômica, informacional e de poder existente entre a empresa causadora dos danos e as comunidades atingidas, devendo-se assim garantir à entidade de assessoria técnica todos os meios necessários para que ela possa produzir dados, estudos e informações técnicas em consonância com a realidade socioterritorial local e que sejam vinculadas somente às demandas das comunidades atingidas, de forma totalmente independente dos interesses da causadora dos danos.





A divisão de atividades da AEDAS, dessa maneira, adequa-se às exigências das atividades previstas no Edital (item 1.4) e no Termo de Referência (itens 1.1.2., 1.1.3 e 4.2, “J”), alocando recursos de forma a garantir tanto a capacidade de produção técnica da entidade, quanto a de mobilização e organização coletiva para a participação informada. A análise de cada uma das atividades a serem executadas leva a mesma conclusão, sendo possível associar cada uma delas ao cumprimento de objetivos específicos do Plano de Trabalho, como preza a boa prática na elaboração desse tipo de documento.

2.9. Cronograma de Execução

No item “Cronograma de Execução” são apresentadas as atividades que serão realizadas em cada ano, identificando em quais meses serão executadas, qual a duração (em meses) e outras especificações sobre cada atividade, ao longo do período de quatro anos.

No primeiro ano de trabalho estão concentradas ações de apoio organizacional e construção dos mecanismos de participação, discussão e deliberação popular sobre a condução das atividades, bem como de levantamentos de demandas emergenciais. No primeiro ano também se iniciam levantamentos e estudos importantes para o prosseguimento e norteammento das atividades, como por exemplo o diagnóstico socioeconômico e o levantamento das demandas em saúde. Desse modo as atividades propostas para o primeiro ano têm caráter preparatório e de embasamento para os anos intermediários.

No segundo e terceiro anos, além da continuidade de diversas atividades realizadas no primeiro, estão mais presentes as atividades relacionadas à realização de oficinas e a elaboração e desenvolvimento de planos de reparação em diversas áreas. Cumpre ressaltar que em contextos de conflitos socioambientais e desastres dessa magnitude, as relações comunitárias podem passar por diversos processo de fragilização e vulnerabilização, demandando grande esforço e tempo para mitigação desses efeitos.

O quarto ano de trabalho se concentra em atividades de monitoramento, acompanhamento e prestação de contas. A necessidade dessas atividades deve-se ao direito das populações atingidas de realizar o acompanhamento informado, bem como de incidirem no processo, inclusive, caso necessário, de argumentarem tecnicamente, pela suficiência ou insuficiência de cada uma das medidas de reparação. Para tanto, além de propor planos e ações é necessário que a Assessoria Técnica auxilie as pessoas atingidas no acompanhamento de sua execução.

Assim, o cronograma apresentado no Plano de Trabalho mostra-se tecnicamente adequado à complexidade do processo de reparação de danos decorrentes de desastres dessa



magnitude, assim como atende os requisitos formais do item 4.2. letra “f” do Termo de Referência, contendo informações detalhadas dos prazos em que cada uma das atividades serão desenvolvidas.

2.10. Orçamento

O tópico “Orçamento” do Plano de Trabalho apresenta planilhas de custos detalhadas, mostrando o custo total para implementação do projeto e a sua composição pormenorizada, tanto em relação à natureza dos gastos quanto em relação a sua evolução temporal. Cabe destacar que observou-se detalhamento minucioso de cada uma das rubricas previstas na composição do orçamento.

De maneira geral, os custos orçados no Plano de Trabalho representam a materialização de todos os meios necessários para realização do conjunto de atividades previstas para a viabilização do apoio técnico e organizacional às pessoas atingidas, de acordo com a metodologia proposta, guardando coerência com os objetivos gerais e específicos apresentados no plano.

Dessa forma, o orçamento apresentado detalha os recursos necessários à consecução dos objetivos da assessoria técnica independente, de acordo com o escopo básico, atendendo ao requisito presente no item 4.2., letra “g”, do Termo de Referência, segundo o qual o Plano de Trabalho deve conter “orçamento, com planilha de custos detalhada”.

2.10.1. Cronograma de desembolso

O Cronograma de desembolso apresentado detalha minuciosamente o valor das parcelas que serão desembolsadas considerando o período total de 48 meses (quatro anos). Demonstra o valor total que será desembolsado e quanto desse valor será destinado a cada item de despesa por mês (Metodologia de Participação, Atividades da Equipe Permanente, Recursos Humanos - Equipe do Projeto, Custeio, Comunicação e Administrativo) e, dentro do item “Atividades Equipe Permanente”, quanto se estima para cada atividade e consultoria especializada. Além disso, em relação a cada um dos itens de despesa, atividades e consultoria especializadas, especifica o prazo previsto para execução (em meses). Apresenta também o valor de desembolso para cada semestre.

Assim, o Cronograma de desembolso atende o requisito presente no item 4.2., letra “k”, do Termo de Referência, que estabelece que o Plano de Trabalho deve conter “prazos previstos de execução, com cronograma físico-financeiro e com estimativa de parcelas para desembolso”.





3. CONCLUSÃO


Conforme exposto ao longo do presente parecer, o Plano de Trabalho apresentado pela AEDAS para prestação de Assessoria Técnica Independente na Região 1 (município de Brumadinho), atende às disposições normativas presentes no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público que definem os requisitos e o escopo básico previsto para as Assessorias Técnicas Independentes.

Em relação à estrutura do plano, é perceptível o reconhecimento da centralidade dos atingidos como protagonistas no processo de reparação integral, premissa essa que perpassa toda a construção coletiva do Plano, a justificativa, as atividades propostas, a metodologia, bem como os objetivos geral e os específicos. Além disso, destaca-se que os objetivos geral e específicos estão coerentemente articulados com as metodologias propostas, atividades, produtos e consultorias previstos, demonstrando coerência do documento como um todo, em especial no que tange à garantia do direito à participação informada das pessoas atingidas na concepção, formulação, execução, acompanhamento e avaliação de eventuais planos, projetos e/ou ações de reparação.

Com efeito, conclui-se que o Plano de Trabalho analisado demonstra coerência técnica e metodológica, apresentando total adequação ao Termo de Referência e ao Edital de Chamamento Público, de modo a proporcionar o apoio técnico e organizacional necessários à participação informada das pessoas e comunidades atingidas no processo de reparação integral dos danos decorrentes do rompimento.


É o parecer.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2019.


Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira
Cientista Social - Assessor do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

Beatriz Accioly
Analista do MPU/Perícia/Antropologia
Assessoria Nacional de Perícia em Antropologia

Jonas Vaz Leandro Leal
Cientista Social - Analista do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais


Amanda Gonçalves de Almeida
Estagiária de Pós-Graduação do MPMG
Mestranda em Antropologia Social pela UFV/UFRJ

Marcelo de Andrade Vilarino
Cientista Social - Assessor do MPMG
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais


Carlos Henrique Mesquita do Prado
Estagiário de Graduação do MPMG
Graduando em Ciências Sociais pela UFMG

23

Assinado com certificado digital por BEATRIZ ACCIOLY VAZ, em 02/10/2019 18:07. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mg/validacao_documento Chave CA2322AF 21E785BF 16FF2916 A0CF4E25





Bruno da Costa Lelis
Estagiário de Graduação do MPMG
Graduando em Ciências Sociais pela UFMG

Sofia Quintão Torres Castro
Estagiária de Graduação do MPMG
Graduanda em Ciências Sociais pela UFMG

José Ourismar Barros de Oliveira
Assessor Jurídico
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA AMBIENTAL E SOCIAL - AEDAS. *Plano de trabalho de Assessoria Técnica aos Atingidos e Atingidas em razão do rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. na Região 1 - Brumadinho para a democratização das decisões relativas à Reparação Integral das perdas e danos*. Belo Horizonte, 2019, 111 p.

SANTOS, Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães. *Lamento e dor: uma análise sócio-anropológica do deslocamento compulsório provocado pela construção de barragens*. 2007. 278 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2007. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais.

DOS SANTOS, Mariana Corrêa. O conceito de “atingido” por barragens-direitos humanos e cidadania. *Revista Direito e Práxis*, v. 6, n. 2, p. 113-140, 2015.

VAINER, Carlos Bernardo. Conceito de "Atingido": uma revisão do debate. *Vidas Alagadas-conflitos socioambientais, licenciamento e barragens*, v. 1, p. 39-63, 2008.

WORLD COMISSION ON DAMS (WCD). *Dams and development: a new framework for decision making*. Earthscam. 2000

WORLD COMISSION ON DAMS (WCD). *Citizen's guide to the World Comission on Dams*. International Rivers Network. 2002

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA (CDDPH). Comissão especial “atingidos por barragens”: *Relatório Final*. 2010.

INSTITUTO PÓLIS. Controle Social e Políticas Públicas. *Repente* nº 29, agosto/2018.

24

Assinado com certificado digital por BEATRIZ ACCIOLY VAZ, em 02/10/2019 18:07. Para verificar a autenticidade acesse <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910022218097670000085563631> Chave 6A2332AF 21F785RE 16FF2916 A0CF4F25





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
 Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS. *Nota técnica - assessoria técnica independente*. Belo Horizonte, 2017, 23p.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 2019. *Edital de Chamamento Público*. Belo Horizonte, 08 abril de 2019. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>. Acesso em: 26 de set. 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MINAS GERAIS. DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS. 2019. *Termo de Referência*. Belo Horizonte. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>>. Acesso em: 26 de set. 2019.

Assinado com certificado digital por BEATRIZ ACCIOLY VAZ, em 02/10/2019 18:07. Para verificar a autenticidade acesse <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais/>

3

25



Segue



Exmo. Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte,

Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

O Comitê Técnico-Científico da UFMG do Projeto Brumadinho-UFMG, por sua Coordenação, vem perante V. Exa., expor e ao final requerer:

1. Fomos comunicados pela FUNDEP do encerramento do Procedimento de Seleção Pública para aquisição de Equipamentos conduzido por aquela Fundação, objetivando a compra dos equipamentos descritos na manifestação **id81993947** e **id81995650**.
2. Conforme se vê do anexo, os equipamentos foram objetos de pedidos de compras nº 1286058, 1286057, 1286056, 1286054 e 1286059.
3. Também se vê do anexo que o resultado final do procedimento foi o seguinte:

EQUIPAMENTO	ARREMATANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Freezer -30	DATAMED LTDA	R\$69.214,00	R\$69.214,00
Refrigerador 4ºC 650L	NOVA ANALITICA	R\$40.302,82	R\$80.605,64
Container Nitrogênio	NOVA ANALITICA	R\$ 36.198,03	R\$36.198,03
Ultrafreezer -80ºC	NOVA ANALITICA	R\$85.359,10	R\$170.718,20
Refrigerador 4ºC 680L	NOVA ANALITICA	R\$38.340,82	R\$76.681,64
		VALOR TOTAL	R\$433.417,51

4. Assim, para emissão das Ordens de Fornecimento a FUNDEP aguarda a transferência dos recursos financeiros do juízo para a conta corrente criada exclusivamente para gerenciar aquisições de equipamentos, no Banco do Brasil, Agência: 1.615-2, Conta Corrente: 960.153-8.

Assim sendo, inexistindo manifestação das partes acerca da entrega dos equipamentos, objetivando dar andamento às atividades necessárias, requerem a V. Exa. digno-se **determinar a transferência dos valores à disposição do juízo a quantia de R\$433.417,51 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), para a conta no Banco do Brasil, Agência: 1.615-2, Conta Corrente: 960.153-8**, para que se adquiram os equipamentos acima descritos e quantificados.

Termos em que pedem juntada e deferimento.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2019.



Fabiano Teodoro de R. Lara
Coordenador do Comitê Técnico-Científico



PROJETO

27414*01*014*1/2/3/4/5

PEDIDOS

1286059

1286054

1286056

1286057

1286058

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
LABORATÓRIO (PROJETO BRUMADINHO)**

SELEÇÃO PÚBLICA 113/2019

VOLUME 1/1

PEDIDOS





Solicitação de Compra nº 27414*01*014*1

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: * Equipamentos Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*01*014*1 Tipo de Compra: SELEÇÃO PÚBLICA Data SC: 27/09/2019 # Internet: 1286058

Saldo Comprometido: R\$ 69.214,00 Valor Comprado: R\$ 0,00 Situação da SC: Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

Ver TERMO DE REFERÊNCIA 4 - FREEZER -30°C no arquivo em anexo

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtd/Embalagem	Compra Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipe/Responsável	Lote/Of/Nº
1	Freezer -30°C CAPACIDADE MINIMA DE 650 LITROS - com registrador porta simples vidro - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: • Fornecer um ambiente estável, de baixa temperatura para reagentes, amostras e produtos frequentemente utilizados em um laboratório. • Capacidade mínima de 650 litros • Controle microprocessado • Pré-ajustado em -30°C • Isolamento em poliuretano livre de CFC de alta densidade • Sistema de refrigeração livre de CFC • Nível de ruído: < 58 dBA • Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição • Alarmes audíveis e visuais para temperatura alta/baixa, falha de energia, porta aberta, bateria baixa, com indicação visual para funções críticas • Porta sólida com auto-fechamento e chave para travamento • Prateleiras inclusas: 03 • Bateria de back-up e conexão para alarmes remotos • Controles e display de uso intuitivo • Circulação forçada de ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta • Função de degelo permite manter a capacidade de refrigeração otimizada • Remoção automática de condensação, não requer dreno • Dimensões internas (AxLxP) mm: 1470 x 730 x 610 (aproximadamente) • Dimensões externas (AxLxP) mm: 1970 x 910 x 720 (aproximadamente) • Peso Liq. / Bruto: 172,30 kg / 191,00 kg (aproximadamente) • Alimentação elétrica: 208/230V / 60Hz • Registro na ANVISA • COM INSTALAÇÃO INCLUSA • GARANTIA 02 (DOIS) ANOS	1,00 UN.			R\$ 69.214,00	* Afrânio afraniofilho	396519

Justificativa Técnica:

Local de entrega

UNIDADE: Instituto de Química - DEPARTAMENTO: Departamento de Química - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CLAUDIA CARVALHINHO WINDMOLLER - claucw@qui.ufmg.br - 31986365570 - Horário Entrega: Comercial

Lista de ArquivoAnexo

Descrição	Arquivo
	Projeto Brumadinho - Refrigeradores Freezers e Ultrafreezers - descrição dos equipamentos.pdf





Solicitação de Compra nº 27414*01*014*2

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: * Equipamentos Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Corrego do Feijão

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*01*014*2 Tipo de Compra: SELEÇÃO PÚBLICA Data SC: 27/09/2019 # Internet: 1286057

Saldo Comprometido: R\$ 133.158,00 Valor Comprado: R\$ 0,00 Situação da SC: Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

Ver TERMO DE REFERÊNCIA 3 - REFRIGERADOR 4°C no arquivo em anexo

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtd/Embalagem	Compra Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipe/Responsável	Lote/Of/NF
1	Refrigerador 4°C capacidade mínima de 650L com registrador porta simples vidro - * Especificações técnicas mínimas - Projetado sobre os requerimentos de armazenamento e processamento de bolsas de sangue da AABB (American Association of Blood Banks), da ANRC (American National Red Cross) e do FDA (US Food and Drug Administration); - Garante a rápida recuperação de temperatura para assegurar a proteção ao produto; - Registrador gráfico e contato para alarme remoto de série; - Porta de vidro com fechamento automático e iluminação interna para fácil visualização; - Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição; - Alarmes audíveis e visuais para temperatura alta/baixa, falha de energia, porta aberta, bateria baixa, com indicação visual para funções críticas; - Circulação forçada de ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta; - Botão para teste dos alarmes; - Função de degelo automático permite manter a capacidade de refrigeração otimizada; - Remoção automática de condensação, não requer dreno; - Capacidade mínima de 650 litros / 385 bolsas de 450 ml cada; - Sete gavetas deslizantes; - Dimensões Internas (A x L x P): 1.473 x 610 x 737 mm (medidas aproximadas); - Dimensões Externas (A x L x P): 2012 x 711 x 925 mm (medidas aproximadas) * Registro na ANVISA * COM INSTALAÇÃO INCLUSA * GARANTIA 02 (DOIS) ANOS	2,00 UN.			R\$ 133.158,00	* Afrânio afrancifilho	396520

Justificativa Técnica:

Local de entrega

UNIDADE: Instituto de Química - DEPARTAMENTO: Departamento de Química - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CLAUDIA CARVALHINHO WINDMOLLER - claucw@qui.ufmg.br - 31986365570 - Horário Entrega: Comercial

Lista de Arquivo Anexo

Descrição	Arquivo
	Projeto Brumadinho - Refrigeradores Freezers e Ultrafreezers - descrição dos equipamentos.pdf





Solicitação de Compra nº 27414*01*014*3

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: * Equipamentos Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*01*014*3 Tipo de Compra: SELEÇÃO PÚBLICA Data SC: 27/09/2019 # Internet: 1286056

Saldo Comprometido: R\$ 44.357,00 Valor Comprado: R\$ 0,00 Situação da SC: Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

Ver TERMO DE REFERÊNCIA 2 - CONTAINER NITROGÊNIO LÍQUIDO

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtde/Embalagem	Compr. Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipos/Responsável	Lote/Of/NF
1	Container de nitrogênio líquido - Especificações técnicas mínimas - Construído em alumínio e isolado a vácuo; Minimiza o consumo de nitrogênio líquido; Capacidade de armazenamento otimizada; Capacidade: 121,0 litros; Taxa de evaporação estática: 0,99 litros / dia; Tempo de permanência estático: 122 dias; Diâmetro externo: 55,8 cm; Diâmetro da garganta: 21,5 cm; Altura: 95,3 cm; Peso embalado: 53,5 Kg - Acessórios inclusos: 4 racks para 10 criocaixas cada, totalizando 40 caixas GARANTIA 02 (DOIS) ANOS	1,00 UN.			R\$ 44.357,00	* Afrânio afraniofilho	396524

Justificativa Técnica:**Local de entrega**

UNIDADE: Faculdade de Veterinária - DEPARTAMENTO: Faculdade de Veterinária da UFMG - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CARLOS AUGUSTO GOMES LEAL - carlosleal@vet.ufmg.br - 31971783090 - Horário Entrega: Comercial

Lista de Arquivo Anexo

Descrição	Arquivo
	Projeto Brumadinho - Refrigeradores Freezers e Ultrafreezers - descrição dos equipamentos.pdf





Solicitação de Compra nº 27414*01*014*4

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: * Equipamentos Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*01*014*4 Tipo de Compra: SELEÇÃO PÚBLICA Data SC: 27/09/2019 # Internet: 1286054

Saldo Comprometido: R\$ 231.352,00 Valor Comprado: R\$ 0,00 Situação da SC: Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

Ver TERMO DE REFERÊNCIA 1 - ULTRAFREEZER-80C 549 litros no documento em anexo.

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtd/Embalagem	Compra Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipe/Responsável	Lote/OJ/NF
1	Ultrafreezer -80°C CAPACIDADE MÍNIMA 545 litros - Especificações técnicas mínimas - UltraFreezer -80°C, vertical com capacidade MÍNIMA de 545 litros - Capacidade para armazenar até 400 triocaixas - Faixa de temperatura de -50°C a -86°C - 04 (quatro) compartimentos internos com tampas independentes em poliestireno - Interior opcional em aço inoxidável - 03 (três) Prateleiras Internas em aço inoxidável ajustáveis; 01 (uma) prateleira interna fixa; - Peso máximo por prateleira: 75 Kg - Guarnição de silicone tripla na porta garante a proteção da amostra, reduz a formação de gelo e mantém o ar frio no interior do freezer. - A baixa variação de picos na voltagem ajuda a garantir a proteção de amostras em todos os compartimentos - Possui um filtro que garante uma proteção do condensador contra sujeiras e poeiras: Filtro facilmente removível para lavagem e/ou manutenção, garantido sempre uma melhor performance de refrigeração - Válvula de alívio de pressão evita que vácuo se forme no interior, facilitando o acesso após abertura da porta - Maçaneta (Door Handle) com manuseio ergonômico, integrada com chave para maior segurança e adaptada para cadeados e/ou tranças. Opção de acesso ao freezer através de cartões codificados - Display LCD Touch-screen ao nível dos olhos disponibiliza todas as informações necessárias: mapeamento da temperatura, alarmes de falha de energia, alta e baixa temperatura, defeito no sensor de temperatura, porta aberta, bateria fraca, alta temperatura do condensador, e indica quando limpar filtro do condensador e guarnição da porta. - Toque capacitivo mesmo quando se usa luvas de látex - O registro de dados e o mapeamento da temperatura na tela touch-screen eliminam a necessidade do registrador gráfico - Porta USB incorporada para exportação de dados - Instalação e locomoção facilitada através do sistema de rodízios com travas - Para uma proteção adicional a sua amostra, este modelo permite a instalação opcional de um back-up de CO2 ou NL2, no caso de queda de energia ou falha mecânica - Como opcional, um condensador refrigerado a água reduz em 60% a transferência de calor para o laboratório - Possibilidade de instalação de alarmes remotos e/ou monitoramento de temperatura - Grande variedade de racks para armazenamento estão disponíveis como acessórios opcionais - Garantia: 2 anos de peças e serviços; 5 anos de peças de compressor - Dimensões externas (A x L x P): 198,1 x 71,9 x 96 cm - Dimensões internas (A x L x P): 130,1 x 58,8 x 71,9 cm - Peso líquido / bruto: 280 / 312 Kg - Especificações Elétricas: 208 - 230V / 60Hz • Registro na ANVISA • COM INSTALAÇÃO INCLUSA • GARANTIA 02 (DOIS) ANOS	2,00 UN.			R\$ 231.352,00	* Afrânio afraniofilho	396523

Justificativa Técnica:

Local de entrega

UNIDADE: Faculdade de Veterinária - DEPARTAMENTO: Faculdade de Veterinária da UFMG - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CARLOS AUGUSTO GOMES LEAL - carlosleal@vet.ufmg.br - 31971783090 - Horário Entrega: Comercial

Lista de Arquivo Anexo

Descrição	Arquivo
	Projeto Brumadinho - Refrigeradores Freezers e Ultrafreezers - descrição dos equipamentos.pdf

sisitemacompras/Sistema/ImprimirSC.aspx?CodigoSolicitacaoCompra=4758386

1/1



Número do documento: 1910162211160840000087611589

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1910162211160840000087611589>

Assinado eletronicamente por: FABIANO TEODORO DE REZENDE LARA - 16/10/2019 22:11:16

Num. 88930720 - Pág. 7

000007





Solicitação de Compra nº 27414*01*014*5

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: * Equipamentos Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do colapso da Barragem da Mina Córrego do Feijão

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*01*014*5 **Tipo de Compra:** SELEÇÃO PÚBLICA **Data SC:** 27/09/2019 **# Internet:** 1286059

Saldo Comprometido: R\$ 81.639,66 **Valor Comprado:** R\$ 0,00 **Situação da SC:** Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

Ver TERMO DE REFERÊNCIA 5 - REFRIGERADOR 4°C no arquivo em anexo

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtd/Embalagem	Compra Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipe/Responsável	Lote/OT/MP
1	Refrigerador 4°C 680 LITROS (APROXIMADAMENTE) para laboratório Especificações técnicas mínimas - Porta com janela de vidro para facilitar a visualização interna, com trancas através de chaves e iluminação interna. - Capacidade de 680 litros. - Sistema de refrigeração a ar forçado através de ventilador. - Temperatura ajustável de +2°C a +14°C em passos de 1°C, com aquecimento para descongelamento. - 4 prateleiras removíveis tipo arame encapado. - Iluminação interna de 20W (lâmpada fluorescente). - Controle microprocessados com sistema de auto-diagnóstico de temperatura e alarmes e funcionamento. - Display digital com alarme sonoro e luminoso, alta e baixa temperatura, sobreaquecimento interno, portas abertas, falha de energia. - Trava para ajuste de temperatura. - Backup da memória dos ajustes. - Saída para terminal remoto, para monitoramento em outro local. - Sistema de ar forçado no interior através de ventilador para evitar perda de temperatura quando da abertura das portas. - Sistema de descongelamento cíclico que evita perda de temperatura na ocasião de degelo. - Compressor de 220W livre de CFC. - Circuitos de proteção de alta, baixa, auto diagnóstico e com memória não volátil. - Dimensões externas (L x A x P): 770 x 1955 x 830 mm - Alimentação 115V, 60Hz - Garantia: 2 anos de peças e serviços • Registro na ANVISA • COM INSTALAÇÃO INCLUSA	2,00 refrigerador			R\$ 81.639,66	* Afrânio afrani@ufmg.br	396521

Justificativa Técnica:

Local de entrega

UNIDADE: Instituto de Química - DEPARTAMENTO: Departamento de Química - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CLAUDIA CARVALHINHO WINDMOLLER - claucw@qui.ufmg.br - 31986365570 - Horário Entrega: Comercial

Lista de Arquivo Anexo

Descrição	Arquivo
	Projeto Brumadinho - Refrigeradores Freezers e Ultrafreezers - descrição dos equipamentos.pdf



COTAÇÕES ESTIMATIVAS



PEÇUDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1286054	ULTRAFREEZER -80	<p>Ultrafreezer -80ºC (Dimensões aproximadas e especificações mínimas) - Ultrafreezer -80ºC, vertical com capacidade mínima de 545 litros - Capacidade para armazenar até 400 crinoxais - Faixa de temperatura de -50ºC a -86ºC - Tela touch screen com tecnologia capacitiva - D2 (D05) compartimentos internos com tampas independentes em poliestireno - Interior opcional em aço inoxidável - O3 (três) Prateleiras internas em aço inoxidável ajustáveis; O1 (uma) prateleira interna fixa - Tecnologia V-drive funciona em velocidades variáveis, ajustando as temperaturas e economia de energia - Compressores V-drive funcionam em velocidades variáveis, ajustando as condições de refrigeração aos ambientes de dentro e de fora do congelador - Módulos de operação padrão ou em alto rendimento, uma economia significativa de energia - Ponto de equalização de pressão (PEP) que evita que vácuo se forme no interior dificultando a abertura da porta - Sistema de refrigeração reduz em até 45% da energia consumida além de reduzir em mais de 50% da emissão de calor - Fpurna de isolamento expandida com água, eliminando a emissão de produtos químicos e reduz a saída de gases - Funcionamento silencioso menor que 45,5 dB - Interface de usuário touch screen intuitiva que mostra: Alarmes, abertura da porta, temperatura em 5 pontos do freezer e compressores, condições do freezer, estado do sistema de backup, log de erros e atividades - Display LCD Touch screen com saída USB e armazenamento de dados de temperatura por até 15 anos - Mecaneta (Door Handle) com manuseio ergonômico, integrada com chave para maior segurança e acessada para cadeador e/ou tranças. Opção de acesso ao freezer através de cartões codificados - Monitoramento do desempenho e da necessidade de manutenção no próprio display - Display na altura dos olhos para melhor ergonomia - Sistema de alarme com bateria recarregável que permite o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia - Grande variedade de racks para armazenamento estão disponíveis como acessórios opcionais - Para uma proteção adicional a sua amostra, este modelo permite a instalação opcional de um back-up de CO2 ou N2, no caso de queda de energia ou falha mecânica - Isolação e locomoção facilitada através do sistema de rodízios com travas - Dimensões externas: 198.1 x 100.6 x 95.5 cm (A x L x P) - Dimensões internas: 130.1 x 87.3 x 71.9 cm (A x L x P) - Especificações elétricas: 208-230V 60Hz - Peso máximo por prateleira: 111 Kg - Peso líquido / bruto: 307,98 Kg / 347 Kg</p>	2	R\$ 115.676,00	R\$ 97.000,00	R\$	86.484,49	R\$ 99.720,16	R\$ 199.440,33



PEDIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MEDIO UNIFARIO	VALOR MEDIO TOTAL	
1786058	FREEZER-30	Freezer de laboratório -30°C de capacidade de 650 litros (Dimensões aproximadas e especificações mínimas): Controle microprocessador. Pré-ajustado em -30°C. Isolamento em poliuretano livre de CFC de alta densidade. Sistema de refrigeração livre de CFC. Nível de ruído: < 58 dB(A). Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição. Alarmes audíveis e visuais para temperatura alta/baixa. Lâmpada de energia, porta aberta, bateria baixa, com indicação visual para funções críticas. Porta sólida com auto-fechamento e chave para travamento. Prateleiras inclusas: 04. Bateria de back-up e conexão para alarmes remotos. Controles e display de uso intuitivo. Circulação forçada de ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta. Degelo manual. Alimentação elétrica 230V / 60Hz / 16A; Remoção automática de condensação, não requer dreno;	1	R\$ 69.714,00	R\$ 39.000,00	R\$	R\$ 48.790,06	R\$ 52.334,69	R\$ 52.334,69



PEDIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1286057	REFRIGERADOR 650 LITROS	Refrigerador para laboratório com porta sólida de capacidade mínima 550 litros (Dimensões aproximadas e especificações mínimas): Controle microprocessado; Faixa de Temperatura de +1°C a +8°C; Pré-aquecido em +4°C; Isolamento em poliuretano livre de CFC de alta densidade; Sistema de refrigeração livre de CFC; Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição; Alarmes audíveis e visuais para temperatura alta/baixa, falha de energia, porta aberta, bateria baixa, com indicação visual para funções críticas; Porta sólida com auto fechamento e chave para travamento; Bateria de back-up e conexão para alarmes remotos; Controles e display de uso intuitivo; Circulação forçada de ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta; Função de degelo automático permite manter a capacidade de refrigeração otimizada; Remoção automática de condensação, não requer dreno;	2	R\$ 66.579,00	R\$ 32.000,00	R\$ 40.819,83	R\$ 46.466,28	R\$ 92.932,55



PEÇIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1286059	REFRIGERADOR 45C	Refrigerador para laboratório com porta de vidro de capacidade MÍNIMA 680 litros (Dimensões aproximadas e especificações mínimas) Especificações técnicas mínimas - Porta com janela de vidro para facilitar a visualização interna, com trancas através de chaves e iluminação interna; - Capacidade de 680 litros; - Sistema de refrigeração a ar forçado através de ventilador; - Temperatura ajustável de +29C a +149C em passos de 19C, com aquecimento para descongelamento; - 4 prateleiras removíveis tipo arame encaixado; - Iluminação interna de 20W (lâmpada fluorescente); - Controle microprocessados, com sistema de auto-diagnóstico de temperatura e alarmes e funcionamento; - Display digital com alarme sonoro e luminoso, alta e baixa temperatura, sobreaquecimento interno, portas abertas, falha de energia; - Trava para ajuste de temperatura; - Backup da memória dos ajustes; - Saída para terminal remoto, para monitoramento em outro local; - Sistema de ar forçado no interior através de ventilador para evitar perda de temperatura quando da abertura das portas; - Sistema de descongelamento cíclico que evita perda de temperatura na ocasião de degelo; - Compressor de 220W livre de CFC; - Circuitos de proteção de alta, baixa, auto diagnóstico e com memória não volátil; - Dimensões externas (L x A x P): 770 x 1955 x 830 mm	2	R\$ 46.063,00	R\$ 32.000,00	R\$ 40.819,83	R\$ 39.627,61	R\$ 79.255,22



PEPIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1285056	CONTAINER PARA ARMAZENAR AMOSTRAS EM NITROGENIO	Container para armazenamento de amostras Construído em alumínio e isolado a vácuo Minimiza o consumo de nitrogênio líquido Capacidade de armazenamento otimizada Capacidade: 120 a 184 litros Taxa de evaporação estática: 0,99 litros / dia Tempo de permanência estática: 185 dias Diâmetro externo: 66,0 cm Diâmetro da garganta: 21,5 cm Altura: 95,3 cm Peso embalado: 52,2 Kg Acessórios inclusos: 4 a 6 racks para 10 crocalkas cada (caixas não inclusas) Acompanha monitor de nível de nitrogênio na tampa	1	R\$ 44.357,00	R\$ 45.000,00	R\$ 43.791,08	R\$ 44.382,69	R\$ 44.382,69



PEDIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR MEDIO TOTAL
1286057	REFRIGERADOR 40C	Refrigerador para laboratório com porta de vidro de capacidade 659 litros (Dimensões aproximadas e especificações mínimas) Controles e display de uso intuitivo, Controle microprocessado; Pré-ajustado em 4º C; Isolamento em poliuretano de alta densidade livre de CFC; Sistema de refrigeração livre de CFC; Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição; Alarmes sonoros e visuais para temperatura alta/baixa, falha de energia, porta aberta e bateria baixa. Porta vidro com auto fechamento e chave para travamento; Bateria de back-up e conexão para alarmes remotos; Circulação mecânica do ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta. Degelo automático permite manter a capacidade de refrigeração otimizada. Remoção automática de condensação, não requer dreno. Revestimento em Epóxi; Alimentação elétrica 230V / 50Hz;	2	R\$ 66.579,00	R\$ 32.000,00	R\$ 40.810,83	R\$ 46.466,28	R\$ 92.932,55



PEÇIDO	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATAMED	LOBOV	NOVA ANALITICA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1286057	REFRIGERADOR 49C	Refrigerador para laboratório com porta de vidro de capacidade 650 litros; (Dimensões aproximadas e especificações mínimas) - Projetado sobre os requerimentos de armazenamento e processamento de bolsas de sangue da AABB (American Association of Blood Banks), da AMRC (American National Red Cross) e do FDA (US Food and Drug Administration); - Garante a rápida recuperação de temperatura para assegurar a proteção ao produto; - Registrador gráfico e contato para alarme remoto de série; - Porta de vidro com fechamento automático e iluminação interna para fácil visualização; - Ajuste de temperatura com chave de segurança de tripla posição; - Alarmes audíveis e visuais para temperatura alta/baixa; folha de energia; porta aberta; bateria baixa, com indicação visual para funções críticas; - Circulação forçada de ar mantém a estabilidade e permite a recuperação da temperatura rapidamente após abertura da porta; - Botão para teste dos alarmes; - Função de degelo automático permite manter a capacidade de refrigeração otimizada; - Remoção automática de condensação, não requer dreno; - Capacidade: 650 litros / 385 bolsas de 450 ml cada; - Sete gavetas deslizantes; - Dimensões Internas (AxLxP): 1.473 x 610 x 737 mm; - Dimensões Externas (AxLxP) 2012 x 711 x 925 mm	2	R\$ 66.579,00	R\$ 32.000,00	R\$ 40.819,83	R\$ 46.466,28	R\$ 92.932,55

